

**Carta Anual de Políticas Públicas e  
Governança Corporativa 2019**  
**– Ano Base 2018–**



**Ministério do Desenvolvimento Regional**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf**



**Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019**  
**- Ano Base 2018 –**

Brasília, 2019

**Presidente da República**

Jair Messias Bolsonaro

**Ministro do Desenvolvimento Regional**

Gustavo Henrique Rigodanzo Canutto

**Codevasf****Conselho de Administração**

Marcelo Andrade Moreira Pinto – Diretor-Presidente da Codevasf  
Adriana Melo Alves – Representante do MDR  
Sônia Maria Alves de Souza – Representante MAPA  
Domingos Romeu Andreatta – Representante MME  
Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro - Representante do MINFRA  
Maria da Conceição da Silva – Representante dos Empregados

**Conselho Fiscal**

Vanessa Ferreira de Lima (Titular) - Representante do MDR  
Irani Braga Ramos (Suplente) - Representante do MDR  
Fernanda Barbosa Garcia (Titular) - Representante do MDR  
Lilian Maria Cordeiro (Titular) - Representante STN/MF  
Cristiano Beneduzi (Suplente) - Representante do STN/MF

**Diretoria Executiva****Diretor-Presidente**

Marcelo Andrade Moreira Pinto

**Diretores**

**Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura**  
Sérgio Luiz Soares de Souza Costa

**Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação**  
Luís Napoleão Casado Arnaud Neto

**Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas**  
Fábio André Freire Miranda

**Gerentes-Executivos**

**Gerente-Executivo da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico**  
Diogo de Abreu Ribeiro Coelho

**Gerente-Executiva da Área de Gestão Estratégica**  
Maria Clara Netto Oliveira

**Superintendentes Regionais**

George Fernando Lucílio de Brilto	1ª SR (MG)
Harley Xavier Nascimento	2ª SR (BA)
Aurivalter Cordeiro Pereira da Silva	3ª SR (PE)
Cesar Fonseca Mandarino	4ª SR (SE)
James Marlan Ferreira Barbosa	5ª SR (AL)
Elmo Aluizio Vieira Nascimento	6ª SR (BA)
Inaldo Pereira Guerra Neto	7ª SR (PI)
João Francisco Jones Forte Braga	8ª SR (MA)

Copyright© 2019, Codevasf.

Permitida a reprodução, parcial ou total, por qualquer meio, se citados a fonte e o sítio da internet no qual pode ser encontrado o original.

Disponível em: <https://www.codevasf.gov.br/aceso-a-informacao/governanca/carta-anual-de-politicas-publicas-e-governanca-corporativa>

### **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf**

SGAN - Quadra 601, Conjunto I, Asa Norte

Edifício Deputado Manoel Novaes

CEP: 70.830-019 - Brasília - DF

Telefone: (61) 2028-4611 / 4640

Fax: (61) 2028-4726

[www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br)

Ouvidoria da Codevasf: (61) 2028-4610

E-mail: [ouvidoria@codevasf.gov.br](mailto:ouvidoria@codevasf.gov.br)

### **Responsável pela elaboração e publicação**

Daniel Pereira Costa

Gerente de Planejamento e Estudos Estratégicos

### **Equipe técnica**

Carla Roberta Alves dos Santos

Rodolfo Carlos Carletto Bernardo

Maurício Pietro da Rocha

**Normalização:** Biblioteca Geraldo Rocha

### **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

C737r

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019- Ano Base 2018/ Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba. – Brasília: Codevasf, 2019.

43 p. : il. color.

1. Políticas Públicas. 2. Relatório de resultados. I. Título.

CDU 35.077.7“2019” (047.32)

## Sumário

<b>1</b>	<b>Identificação Geral</b> .....	<b>6</b>
<b>2</b>	<b>Políticas Públicas</b> .....	<b>7</b>
2.1	Interesse público subjacente às atividades empresariais .....	7
2.2	Políticas públicas .....	7
2.3	Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas.....	9
2.4	Recursos para custeio das políticas públicas .....	12
2.5	Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas .....	12
2.6	Comentários dos administradores.....	13
<b>3</b>	<b>Governança Corporativa</b> .....	<b>15</b>
3.1	Políticas e práticas de governança corporativa.....	15
3.2	Atividades desenvolvidas .....	18
3.3	Estrutura de controles internos e de gerenciamento de riscos .....	20
3.4	Fatores de risco .....	22
3.5	Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho .....	23
3.6	Descrição da composição e da remuneração da administração .....	29
3.7	Governança do Benefício de Assistência à Saúde.....	31
3.8	Manifestação do Conselho de Administração .....	35
	<b>Anexos</b> .....	<b>36</b>

## 1 Identificação Geral

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; com o artigo 13, incisos I, III e VIII, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; e com o artigo 63, inciso XXXIV, do Estatuto Social da Codevasf, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2018.

**Quadro 1 – Características, Informações e Dados da Codevasf**

<b>CNPJ: 00.399.857/0001-26 - NIRE (Sede) 53 5 0000031-3</b>	
<b>Sede:</b> Brasília/DF, SGAN 601, Conj. I. Ed. Dep. Manoel Novaes. Cep: 70.830-019. Brasília - DF Fone: (61) 2028-4611	
<b>Tipo de estatal:</b> Empresa Pública Federal	
<b>Acionista controlador:</b> União	
<b>Tipo societário:</b> Sociedade Anônima	
<b>Tipo de capital:</b> Fechado	
<b>Abrangência de atuação:</b> Regional	
<b>Setor de atuação:</b> Desenvolvimento regional de bacias hidrográficas	
<b>Gerente Executivo da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico:</b> Diogo de Abreu Ribeiro Coelho - Telefone: (61) 2028-4713, e-mail: <a href="mailto:diogo.coelho@codevasf.gov.br">diogo.coelho@codevasf.gov.br</a>	
<b>Gerente Executivo da Área de Gestão Estratégica:</b> Maria Clara Netto Oliveira - Telefone: (61) 2028-4640, e-mail: <a href="mailto:mariaclara.oliveira@codevasf.gov.br">mariaclara.oliveira@codevasf.gov.br</a>	
<b>Auditores Independentes:</b> Empresa Aguiar Feres Auditores Independentes, (16) 3632-3100, e-mail: <a href="mailto:aguiarferes@aguiarferes.com.br">aguiarferes@aguiarferes.com.br</a>	
<b>Conselheiros de Administração Subscritores da Carta Anual</b>	
Adriana Melo Alves	CPF: 021.186.624-59
Marcelo Andrade Moreira Pinto	CPF: 008.261.025-81
Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro	CPF: 992.040.291-53
Sônia Mariza Alves de Souza	CPF: 084.674.201-20
Domingos Romeu Andreatta	CPF: 030.548.069-36
Maria da Conceição da Silva	CPF: 267.404.511-68
<b>Administradores subscritores da Carta Anual</b>	
Marcelo Andrade Moreira Pinto - Diretor-Presidente	CPF: 008.261.025-81
Sérgio Luiz Soares de Souza Costa - Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura	CPF: 971.454.834-91
Luís Napoleão Casado Arnaud Neto - Diretor da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação	CPF: 239.274.374-68
Fábio André Freire Miranda - Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas	CPF: 692.668.323-91

## 2 Políticas Públicas

### 2.1 Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf é uma empresa pública criada pela Lei nº 6.088, de 16 julho de 1974, com sede e foro no Distrito Federal e atuação nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Vaza-Barris, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu, Pericumã, Una, Real, Itapicuru e Paraguaçu, as quais fazem parte dos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Maranhão, Ceará, Mato Grosso, Pará, Tocantins e no Distrito Federal, bem como nas demais bacias hidrográficas e litorâneas dos Estados de Alagoas, Maranhão e Sergipe.

A finalidade da Empresa é especificada no Art. 4º da sua Lei de criação, nº 6.088/1974:

*“A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo das bacias hidrográficas que compõem sua área de atuação, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, com a promoção do desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, com possibilidade, para esse efeito, de coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infraestrutura, particularmente de captação de água, para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme plano diretor, em articulação com os órgãos federais competentes.”* ([Redação dada pela Lei nº 13.702, de 2018](#)).

Norteadas pelos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, previstos na Carta Magna, em especial, o de erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, inciso III), a Codevasf tem como missão institucional “Desenvolver bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais”. Esta missão traduz a razão da existência da Empresa que é materializada, por meio de iniciativas na forma de obras, serviços e ações que transformam a realidade das pessoas, com foco na melhoria dos três pilares básicos da sustentabilidade: social, econômico e ambiental.

Por fim, enaltece-se que ao longo de seus 45 anos de existência, em reconhecimento ao relevante trabalho realizado pela Empresa como agente público de promoção de crescimento econômico e social, a sociedade e o corpo político passaram a demandar a sua presença onde a intervenção do poder público se faz necessária, para dotar territórios carentes de infraestrutura, bem como fomentar e apoiar o seu desenvolvimento de forma sustentável.

### 2.2 Políticas públicas

Analisando a conjuntura socioeconômica do Brasil, verifica-se que o país apresenta ainda uma expressiva desigualdade regional, herdada de um processo histórico. Essa desigualdade vem sendo revertida com a execução de várias políticas públicas a partir do século XXI.

Para viabilizar o êxito das políticas voltadas para esse propósito, o Governo Federal conta, além de marcos legais e planos de desenvolvimento, com um imprescindível arranjo institucional para implementar programas que exigem um esforço contínuo e de longo prazo para alcance de resultados efetivos. Sem dúvida, a presença de instituições federais de desenvolvimento, tais como: a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF, o Banco do Nordeste - BNB a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, entre outras, tem promovido mudanças estruturadoras no Nordeste, sendo a Codevasf um dos principais braços implementadores das políticas públicas voltadas para crescimento econômico e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Na área de sua atuação, existem diversos municípios que possuem os piores indicadores socioeconômicos do país e enfrentam severos problemas climáticos. Essas regiões têm grandes potencialidades para seu desenvolvimento pleno, os quais não são totalmente aproveitados, com destaque para agricultura irrigada, pois com o aproveitamento e utilização racional das águas dos rios, permite o beneficiamento de produtores e de famílias por meio da geração de renda e da movimentação econômica local.

**Figura I - Área de atuação da Codevasf – Bacias Hidrográficas**

**Lei nº 13.702/2018**

- ✓ A Codevasf atua em 27% do território nacional, sendo:
  - 33% da área de atuação está no Semiárido; e
  - 43% da área de atuação está na Amazônia Legal.
- ✓ 12 Estados e o Distrito Federal
- ✓ 17 Bacias Hidrográficas Principais
- ✓ 1.641 municípios
  - 48% possuem IDH baixo (menor que 0,550); e
  - nos estados do Piauí, Maranhão e Alagoas, o percentual dos municípios com IDH baixo é maior que 70%.

**Fonte:** Utilizados dados da ANA e IBGE



Assim, ao longo de sua existência, a Empresa trabalha e promove o crescimento dessas regiões, onde concentra suas ações em três temas estratégicos: “Agricultura Irrigada”, “Segurança Hídrica” e “Economia Sustentável”. Para realização de seus objetivos, o artigo 9º da sua Lei de criação prevê que a Codevasf poderá:

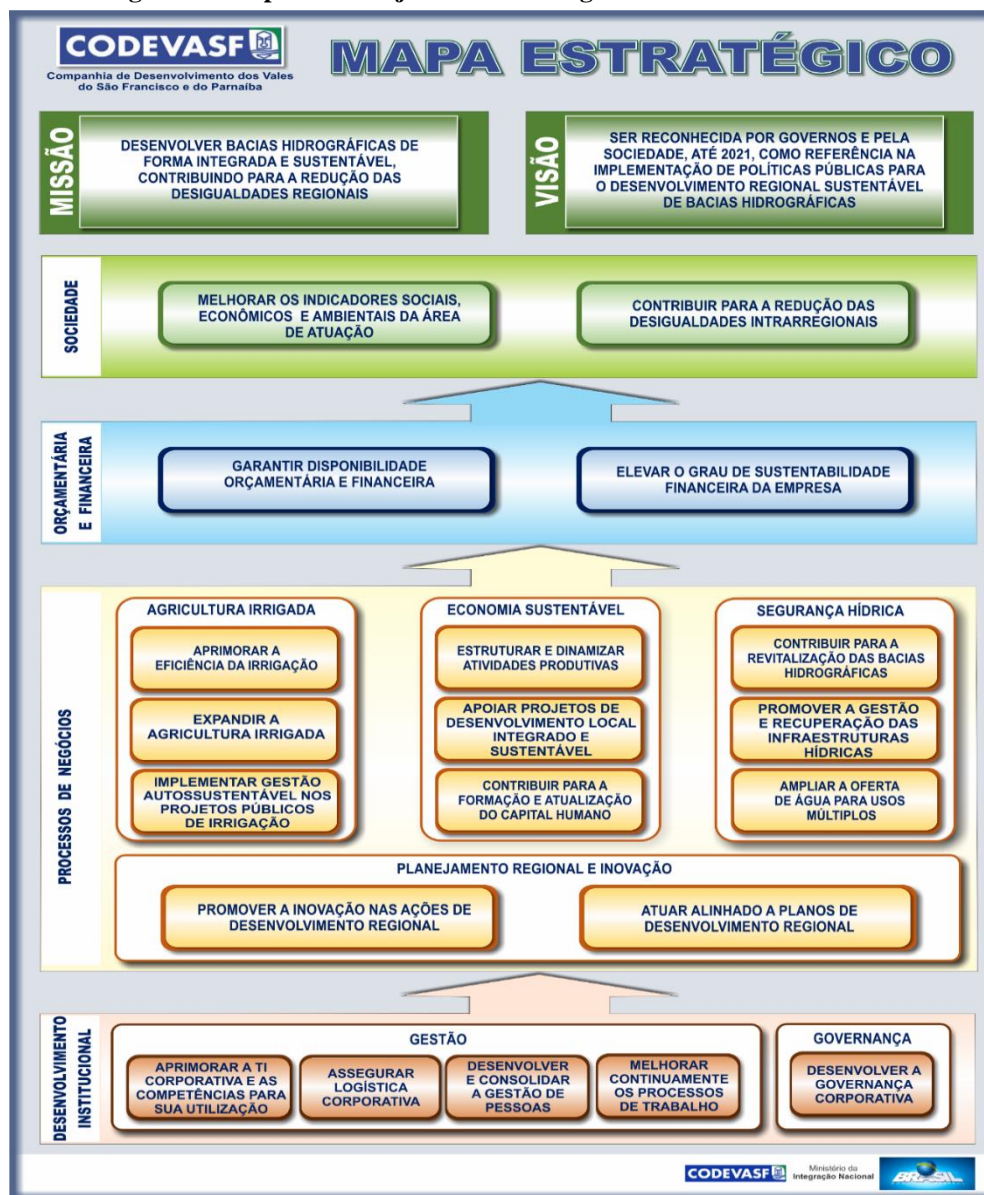
- I. Estimular e orientar a iniciativa privada, promover a organização e participar do capital de empresas de produção, beneficiamento e industrialização de produtos primários;
- II. Promover e divulgar, em entidades públicas e privadas, informações sobre recursos naturais e condições sociais, infraestruturais e econômicas, visando à realização de empreendimentos nas bacias hidrográficas em que atua;
- III. Elaborar, em colaboração com os demais órgãos públicos federais, estaduais e municipais que atuem na área, os planos anuais e plurianuais de desenvolvimento integrado das bacias hidrográficas em que atua, indicando, desde logo, os programas e projetos prioritários, com relação às atividades previstas nesta Lei;
- IV. Projetar, construir e operar obras e estruturas de barragem, canalização, bombeamento, adução e tratamento de águas, saneamento básico;
- V. Projetar, construir e operar projetos de irrigação, regularização, controle de enchentes, controle de poluição e combate à seca.



### 2.3 Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

O compromisso de consecução dos objetivos de políticas públicas pela Empresa, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a sua criação, está consolidado em sua missão, visão e valores em seu Planejamento Estratégico Institucional - PEI.

Figura II- Mapa do Planejamento Estratégico Institucional da Codevasf



As ações executadas pela Codevasf estão integralmente alinhadas aos programas, objetivos e metas do Plano Plurianual - PPA do Governo Federal. Desta forma, a estratégia corporativa da Empresa mantém coerência com as iniciativas governamentais e respectivos recursos.

Previsto no art. 165 da Constituição Federal, o PPA é o instrumento de planejamento que estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas; converge a dimensão estratégica da ação governamental; orienta a definição de prioridades; e auxilia na promoção do desenvolvimento sustentável. Assim, em uma perspectiva de médio prazo de 4 (quatro) anos, o PPA tem a função de aprimorar a ação governamental, juntamente com outras ferramentas importantes, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Quadro 2 - Alinhamento do PEI da Codevasf com o PPA do Governo Federal**

PEI Codevasf (2017 - 2021)		Políticas Públicas	
Tema Estratégico	Objetivos Estratégicos	Programas Temáticos PPA (2016 -2019)	Principais legislações dos Programas do PPA
<b>Agricultura Irrigada</b>	Aprimorar a Eficiência da Irrigação	2077 - Agropecuária Sustentável	Lei nº 12.787/2013 - Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação
	Implementar Gestão Autossustentável nos Projetos Públicos de Irrigação		
	Expandir a Agricultura Irrigada		
<b>Segurança Hídrica</b>	Contribuir para a Revitalização das Bacias Hidrográficas	2084 - Recursos Hídricos	Lei nº 9.433/1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos
		2068 - Saneamento Básico	Lei Nº 11.445/2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico
	Promover a Gestão e Recuperação de Infraestruturas Hídricas	2084 - Recursos Hídricos	Lei nº 9.433/1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos
			Lei nº 12.334/2010 - Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos
Ampliar a Oferta de Água para Usos Múltiplos	2084 - Recursos Hídricos	Lei nº 9.433/1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos	
<b>Economia Sustentável</b>	Apoiar projetos de desenvolvimento local integrado e sustentável	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	Decreto nº 9.810/2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional
	Contribuir para a formação e atualização do capital humano	2044 - Promoção dos Direitos da Juventude	Lei nº 12.852/2013 - Institui o Estatuto da Juventude
		2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial	Decreto nº 9.810/2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional
	Estruturar e Dinamizar Atividades Produtivas	2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial	Decreto nº 9.810/2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional
		2052 - Pesca e Aquicultura	Lei nº 11.959/2009 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca

A seguir, apresentamos as principais metas para 2019 a 2021 dos objetivos estratégicos constantes no Planejamento Estratégico vigente da Empresa, por tema e objetivos estratégicos, com vistas a execução de políticas públicas e atendimento aos interesses sociais.

### 2.3.1 Metas para o Tema Agricultura Irrigada

A Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, define agricultura irrigada como “atividade econômica que explora culturas agrícolas, florestais, ornamentais e pastagens, bem como atividades agropecuárias afins, com o uso de técnicas de irrigação ou drenagem”.

Objetivos/ Descrição das Metas	Unidade de Medida	Quantidade			
		2019	2020	2021	Total
<b>Objetivo: Aprimorar a Eficiência da Irrigação</b>					
Promover a substituição dos métodos de irrigação dos projetos públicos de irrigação da Codevasf por métodos mais eficientes	%	60	62	64	NC*
<b>Objetivo: Expandir a Agricultura Irrigada</b>					
Concluir projetos básicos que visam a expansão da área com potencial para irrigação	ha	0	4.677	0	4.677
Implantar infraestrutura de irrigação em áreas úteis	ha	2.880	1.798	2.743	7.421
<b>Objetivo: Implementar Gestão Autossustentável nos Projetos Públicos de Irrigação</b>					
Elevar a rentabilidade dos projetos públicos de irrigação por meio da produção.	%	82	82,5	83	NC*

**Nota:** \*NC - Meta não cumulativa

### 2.3.2 Metas para o Tema Economia Sustentável

A Economia Sustentável tem como objetivo o aumento da produção aliada à preservação do meio ambiente, de forma a ampliar o rendimento e a manter o trabalhador no campo, proporcionando acesso aos meios de produção, oferecendo assistência técnica associada ao acompanhamento das famílias, favorecendo a inserção nos mercados e incentivando a produção para o próprio consumo.

Objetivos/Descrição da Meta	Unidade de Medida	Quantidade			
		2019	2020	2021	Total
<b>Objetivo: Apoiar Projetos de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável</b>					
Aumentar o apoio técnico e/ou econômico das atividades produtivas em relação ao ano anterior	%	10	10	10	NC*
<b>Objetivo: Contribuir para a Formação e Atualização do Capital Humano</b>					
Capacitar jovens e produtores rurais	und	300	300	300	900
<b>Objetivo: Estruturar e Dinamizar Atividades Produtivas</b>					
Estruturar cadeia de atividades produtivas	und	3	3	3	NC*

**Nota:** \*NC - Meta não cumulativa

### 2.3.3 Metas para o Tema Segurança Hídrica

Segundo a Organização das Nações Unidas - ONU, segurança hídrica é “assegurar o acesso sustentável à água de qualidade, em quantidade adequada à manutenção dos meios de vida, do bem-estar humano e do desenvolvimento socioeconômico; garantir proteção contra a poluição hídrica e desastres relacionados à água; preservar os ecossistemas em um clima de paz e estabilidade política”.

Objetivos/ Descrição da Meta	Unidade de Medida	Quantidade			
		2019	2020	2021	Total
<b>Objetivo: Ampliar a Oferta de Água para Usos Múltiplos</b>					
Aumentar a capacidade de armazenamento de água bruta	hm <sup>3</sup>	8.100	8.200	8.200	NC*
Aumentar a vazão média de distribuição de água bruta	m <sup>3</sup> /s x km	1.231	30	7	1.268
<b>Objetivo: Contribuir para a Revitalização das Bacias Hidrográficas</b>					
Aumentar a produção de alevinos em relação a capacidade instalada dos Centros Pesqueiros de Produção ao ano	%	65	70	75	NC*
Concluir as obras da carteira de saneamento básico	%	33	45	22	100
Entregar as obras concluídas de saneamento básico aos municípios	%	0	30	30	60
<b>Objetivo: Promover a Gestão e Recuperação de Infraestruturas Hídricas</b>					
Arrecadar anualmente receitas de serviços de adução de água bruta em relação as despesas de administração, operação e manutenção das infraestruturas (PISF)	%	0	100	100	NC*
Reduzir o nível de gravidade das barragens de responsabilidade da Codevasf	%	40	35	30	NC*

**Nota:** \*NC - Meta não cumulativa

## 2.4 Recursos para custeio das políticas públicas

A Codevasf é uma empresa pública, estruturada na forma de sociedade anônima de capital fechado, tendo a União como única acionista que, por meio do Orçamento Geral da União (OGU), realiza aportes de recursos para o pagamento de despesas de custeio e investimentos da Empresa.

A atividade que desempenha não é de cunho econômico, e sim social, sendo essencial para o desenvolvimento da sociedade e da economia brasileira de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais (CF/88).

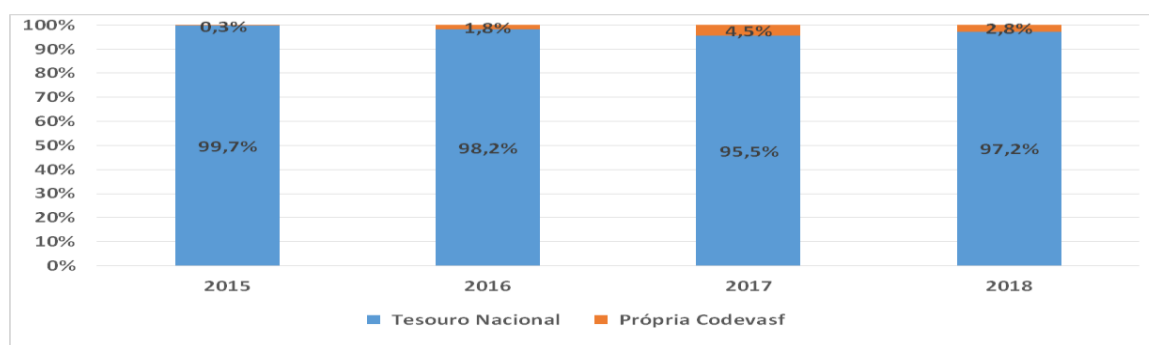
Conforme o Art. 10º do seu Estatuto Social, constituem recursos da Codevasf:

- I- as dotações orçamentárias consignadas no orçamento da União;
- II- as receitas operacionais;
- III- as receitas patrimoniais;
- IV- o produto de operações de crédito;
- V- as doações;
- VI- os de outras origens.

A Empresa arrecada dois tipos de receitas próprias principais: Titulação e Tarifa d'água. A receita de Titulação é proveniente da venda dos lotes de terras em Projetos Públicos de Irrigação – PPI's e a receita de Tarifa d'água, refere-se à taxa de amortização dos investimentos públicos nas obras de infraestrutura de irrigação de uso comum (canais, estradas, drenos, estações de bombeamento, etc.) que permitem o suprimento de água destinada à irrigação. Os valores arrecadados são recolhidos diretamente na conta única do Tesouro Nacional.

Todas as atividades finalísticas realizadas pela Codevasf estão alinhadas com os programas de governo, que traduzem as políticas públicas. Conforme gráfico abaixo, os recursos próprios corresponderam, em 2018, a 2,8 % do total de receita necessária para cobrir as despesas de execução desses programas.

**Gráfico 1 – Origem da fonte de recursos dos programas – 2014 a 2018**



**Fonte:** Tesouro gerencial

A grande maioria das atividades são custeadas, portanto, com recursos oriundos do Tesouro Nacional e são alocados anualmente em conformidade com a LOA.

## 2.5 Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas



Por ser uma empresa pública dependente, a Codevasf está suscetível a crises econômicas, políticas e fiscais do governo brasileiro. Em um cenário de restrição de gastos públicos, a Empresa sofre com os cortes e contingenciamentos orçamentários e financeiros.

O Planejamento Estratégico vigente, período 2017/2021, definiu como um dos objetivos da Codevasf “Elevar a sustentabilidade financeira da Empresa”. Esse direcionamento utilizou como premissa a

conciliação entre a geração de valor para a sociedade e a busca de retorno financeiro, de forma a melhorar a sustentabilidade financeira do negócio e diminuir a dependência dos aportes do Tesouro Nacional.



Visando assegurar que as ações sejam executadas de acordo com os orçamentos previstos, foram criados indicadores de desempenho estratégicos para acompanhar a gestão orçamentária e financeira da Empresa. A seguir apresentamos os resultados das metas realizadas em 2018 da perspectiva “Orçamentária e Financeira”.

#### Objetivo: Elevar o Grau de Sustentabilidade Financeira da Empresa

Meta 2018	Realizado 2018	Resultado	Análise do Resultado
Aumentar em 3% os recursos de emendas parlamentares em relação ao ano anterior	Aumentou em 14,9% os recursos de emendas parlamentares em relação ao ano anterior		Com os cortes recorrentes no orçamento por parte do Governo Federal, a Codevasf adotou estratégias para aumentar a sua sustentabilidade financeira por meio de recursos oriundos de emendas parlamentares.
Arrecadar 0,5% de receita própria em relação ao orçamento global da Empresa	Arrecadou 1,40% de receita própria em relação à dotação 2018		Para apurar o resultado foi considerada a receita própria (líquida) da Codevasf em relação à dotação atualizada de 2018.

Fonte: Monitoramento PEI 2018

#### Objetivo: Garantir Disponibilidade Orçamentária e Financeira

Meta 2018	Realizado 2018	Resultado	Análise do Resultado
Descontingenciar 71% do orçamento (exceto despesas obrigatórias) em relação à dotação orçamentária atualizada	Atingiu o índice de 100% de descontingenciam ento		A meta da Empresa foi prejudicada, porque não houve contingenciamento do Orçamento Geral em 2018. Ou seja, o índice de 100% de descontingenciam ento foi atingido porque os Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda descontingenciaram todo o orçamento sem que nenhum esforço tenha sido despendido pela Codevasf.
Empenhar 91% do orçamento disponibilizado (exceto despesas obrigatórias)	Empenhado 99 % do orçamento disponibilizado		Apura-se bom percentual de empenhos dos créditos da Codevasf, apesar da concentração da execução dos créditos no último trimestre do ano, que contribui para aumentar os valores de Restos a Pagar da Empresa.

Fonte: Monitoramento PEI 2018

## 2.6 Comentários dos administradores

Na última década, as políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades regionais e sociais avançaram significativamente, porém, ainda há uma longa caminhada para que o país se torne uma sociedade inclusiva, democrática e mais igualitária. Neste sentido, as instituições que compõem a estrutura governamental para viabilizar este grande desafio, devem ser fortalecidas e apoiadas.

Conforme já exposto, a Codevasf tem se destacado pelas ações em prol do desenvolvimento regional sustentável, promovendo efetivamente o desenvolvimento socioeconômico de regiões mais necessitadas, ou seja, atua alinhada com a determinação presente na Constituição Federal, qual seja, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, inciso III).

A Empresa se consolidou, principalmente, por sua capacidade em impulsionar a atividade da **agricultura irrigada**, sendo esta, inicialmente, sua principal linha de negócio. Estudo realizado recentemente pela Empresa<sup>1</sup> demonstra que, de 1975 a 2000, houve um incremento de 2,5 vezes superior no desenvolvimento econômico dos municípios com agricultura irrigada, em relação aos que não apresentavam essa atividade. Destacam-se, nesse segmento, o polo de Petrolina/Juazeiro, responsável por 98% da uva e 92% da manga do volume total das exportações do Brasil em 2018, e o polo Formoso/Correntina, tendo o PPI Formoso como o maior produtor individual de banana do Brasil.

Em reconhecimento ao relevante trabalho realizado pela Codevasf como agente público de promoção de crescimento econômico e social e na difusão de novas tecnologias no segmento da agricultura irrigada, a sociedade e o corpo político passaram a demandar a sua presença em outros segmentos e regiões aumentando suas linhas de negócios, tais como revitalização das bacias hidrográficas, implantação e gestão de infraestrutura de abastecimento de água e ações de inclusão produtiva.

Apesar das dificuldades e da vulnerabilidade frente às crises fiscais e econômicas em que a Empresa está submetida, apresentamos as entregas realizadas pela Codevasf, no período de 2014 a 2018, para a sociedade, por setor e seguimento em que atua, foram:

- ✓ No setor **revitalização das bacias hidrográficas** foram entregues 90 (noventa) projetos nos segmentos de esgotamento sanitário, ligações intradomiciliares, sistemas de abastecimento de água e ações de processos erosivos. Estes projetos têm um potencial para atender cerca de **962 mil pessoas**;
- ✓ No setor de **inclusão produtiva**, a Codevasf executou ações de apoio a arranjos produtivos locais com entrega de materiais, obras de pequeno porte, bem como a realização de treinamentos. Com o **Projeto Amanhã** foram capacitados quase **dois mil jovens na zona rural**, sendo 15 em 2018, na faixa etária de 14 a 26 anos;
- ✓ Por meio de 6 (seis)<sup>2</sup> **Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura** foram produzidos **56,6 milhões** de alevinos para recomposição da ictiofauna do Rio São Francisco e fomento à **aquicultura** como forma de inclusão produtiva de ribeirinhos e pequenos produtores;
- ✓ No setor de **infraestrutura hídrica** foi entregue a 1ª fase da 2ª etapa da Adutora do Algodão/BA que beneficiou **34 mil pessoas**.

Entre 2012 e 2018, por meio do Programa “Água para Todos”, a Codevasf levou água **a mais de um milhão de pessoas**, sendo 4.580 em 2018, em comunidades rurais. O Programa consiste na instalação de cisternas, barreiros, poços e sistemas simplificados de água.

Por fim, o Decreto nº 8.207, de 13 de março de 2014, designou a Empresa a exercer a função de Operadora Federal do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF. O empreendimento é destinado a assegurar a oferta de água a cerca de **12 milhões de habitantes** de 390 municípios do agreste, nos estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

A atribuição da operadora federal é garantir a operacionalização e a manutenção da infraestrutura federal do empreendimento com a prestação do serviço de adução e entrega de água bruta, pelo menor custo possível, aos estados beneficiados.

---

<sup>1</sup> Site da Codevasf: <http://www.codevasf.gov.br/noticias/2017-1/estudo-realizado-pela-codevasf-confirma-impacto-de-projetos-irrigados-para-desenvolvimento-regional>

<sup>2</sup> Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura mantidos pela Codevasf: dois em Minas Gerais (Três Marias e Nova Porteirinha), um na Bahia (Xique-Xique), um em Pernambuco (Petrolina), um em Sergipe (Neópolis) e um em Alagoas (Porto Real do Colégio).

### 3 Governança Corporativa

#### 3.1 Políticas e práticas de governança corporativa

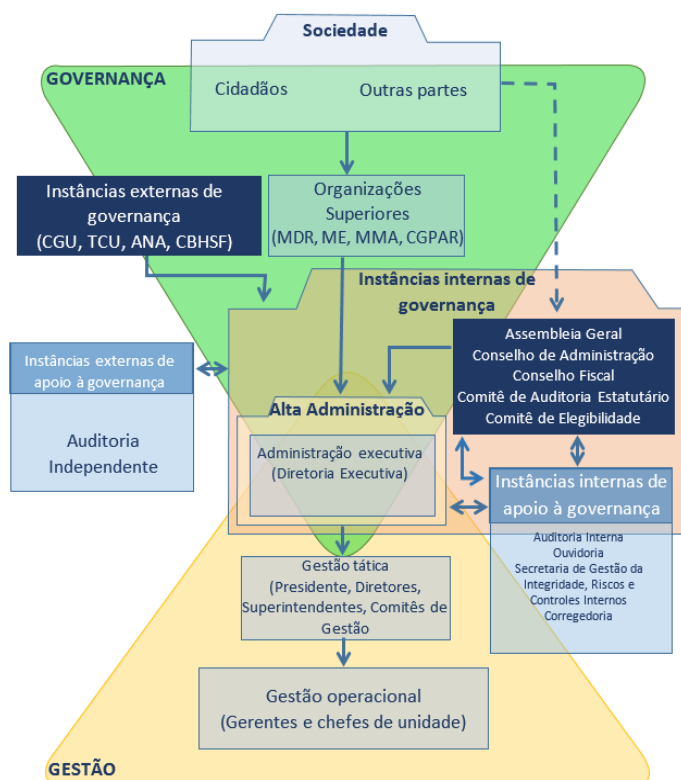
A Codevasf, empresa pública constituída sob a forma de sociedade anônima, é regida pelas Leis nº 6.088, de 16 de julho de 1974, nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo seu Estatuto, além de normas de direito aplicáveis, que norteiam as atividades de governança, controle interno, avaliação e correição na organização. Os normativos, as diretrizes, recomendações e deliberações das diferentes instâncias decisórias constituem o arcabouço direcionador de seu processo de governança.

O Referencial Básico de Governança, aprovado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da Portaria - TCU nº 25, de 29 de janeiro de 2014, estabelece que a “Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

Segundo esse Referencial, o “sistema de governança reflete a maneira como diversos atores se organizam, interagem e procedem para obter a boa governança. Envolve as estruturas administrativas (instâncias), os processos de trabalho, os instrumentos, o fluxo de informações e o comportamento das pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização”.

O sistema de Governança da Codevasf, de forma simplificada, pode ser representado conforme diagrama abaixo:

**Figura III – Modelo de Governança Corporativa da Codevasf**



**Legenda:**

**MDR:** Ministério do Desenvolvimento Regional

**ME:** Ministério da Economia

**MMA:** Ministério do Meio Ambiente

**CGPAR:** Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União

**CGU:** Controladoria Geral da União

**TCU:** Tribunal de Contas da União

**ANA:** Agência Nacional das Águas

**CBHSF:** Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco

### 3.1.1 Composição da estrutura de governança da Codevasf

**Quadro 3 – Instância interna de governança da Codevasf**

Instâncias Interna de Governança	
Instância	Descrição e Competências
<b>Assembleia Geral</b>	Órgão máximo da Codevasf com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social da empresa. A Assembleia Geral será presidida pelo diretor-presidente da Codevasf ou substituto por ele designado e, na ausência de ambos por pessoa escolhida pela União, nos termos do Decreto-Lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967.
<b>Conselho de Administração</b>	Órgão de deliberação estratégica e de natureza colegiada da Codevasf e tem como competência, dentre outras, estabelecer a orientação geral dos negócios da Empresa em conformidade com diretrizes, planos e políticas de governo.
<b>Diretoria Executiva</b>	Órgão executivo de administração e representação da Codevasf, cabendo-lhes assegurar o funcionamento regular da Empresa, em conformidade com a orientação geral e as diretrizes emanadas do Conselho de Administração.
<b>Conselho Fiscal</b>	Órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual, que tem como função acompanhar e verificar as ações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração e o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; zelar pelos interesses da Empresa e exercer as atribuições inerentes ao seu poder fiscalizador em consonância com a legislação aplicável, com Estatuto Social da Codevasf e o seu Regimento Interno.
<b>Comitê de Auditoria Estatutário</b>	Órgão estatutário de natureza colegiada, vinculado ao Conselho de Administração, tem por finalidade assessorá-lo no exercício das suas funções de auditoria, supervisão e fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e financeiras, a efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente
<b>Comitê de Elegibilidade</b>	Órgão estatutário vinculado ao Conselho de Administração, tem por objetivo auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e da Diretoria Executiva.
Unidades Internas de Governança	
Unidade	Descrição e Competência
<b>Auditoria Interna</b>	Unidade interna de governança vinculada ao Conselho de Administração e sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do caput do artigo 15 do Decreto nº 3.591/2000. Entre suas competências estão a elaboração e execução de planos periódicos de inspeção de diversas atividades da Empresa, o exame e a emissão de parecer acerca da prestação de contas anual e tomada de contas especiais instauradas pela Codevasf; além de assessoramento e orientação preventiva à Assembleia Geral, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, à Diretoria Executiva, ao diretor-presidente, aos diretores, aos gerentes-executivos e aos superintendentes regionais.
<b>Ouvidoria</b>	Unidade interna de governança vinculada ao diretor-presidente da Codevasf, porém, reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração quando houver denúncias em que haja suspeita de envolvimento do diretor-presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada. Entre suas competências estão a de receber e examinar sugestões e reclamações visando melhorar o atendimento da Codevasf em relação às demandas de investidores, empregados, fornecedores, clientes, usuários e sociedade em geral; receber e examinar denúncias internas e externas, inclusive sigilosas, relativas às atividades da Codevasf; e executar outras atividades correlatas definidas pelo diretor-presidente.
<b>Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos</b>	Unidade interna de governança vinculada ao diretor-presidente da Codevasf e com atuação independente. Tem como objetivo assegurar que os responsáveis pela tomada de decisão tenham acesso tempestivo a informações suficientes quanto aos riscos aos quais está exposta a organização, aumentando a probabilidade de alcance dos seus objetivos, agregando valor à organização por meio da melhoria dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização.
<b>Corregedoria*</b>	Unidade interna vinculada ao diretor-presidente da Codevasf, porém, reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração quando houver denúncias em que haja suspeita de envolvimento do diretor-presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada. Entre suas competências estão a de planejar, coordenar, organizar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades de correição desenvolvidas tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais.

\* Ainda não está formalizado no Estatuto Social da Codevasf como uma unidade interna de governança.

Fonte: Unidade de Gestão de Processos



### 3.1.2 Principais iniciativas de reestruturação do sistema de governança corporativa



Em 2018, a Companhia aprovou diversos normativos que contribuíram de forma significativa para a alavancagem da Empresa no Indicador de Governança - IG-SEST, passando do nível 4 em 2017 para o nível 2 em 2018.

Apresentamos a seguir os principais normativos aprovados:

- ✓ Código de Conduta Ética e Integridade;
- ✓ Estatuto Social da Codevasf (de acordo com a Lei nº 13.303/2016 e o Decreto nº 8.945/2016);
- ✓ Política de Segurança da Informação e Comunicações da Codevasf;
- ✓ Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos;
- ✓ Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário;
- ✓ Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade da Codevasf; e
- ✓ Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

### 3.1.3 Canais de Denúncias

A Ouvidoria da Codevasf é a unidade orgânica responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e ações desenvolvidas pela Empresa.

Canais de Atendimento
<b>1) Atendimento Telefônico</b>
Atendimento gratuito ideal para situações em que o usuário precisa de uma resposta simples e direta. Disponível de 2ª a 6ª (exceto feriados), das 08:30h às 17:30h. Para acessar este serviço, disque: 0800 610021 ou (61) 2028-4610/4480.
<b>2) Formulário Eletrônico</b>
Canal adequado para a manifestação de dúvidas, reclamações, sugestões, elogios e denúncias. O acesso ao formulário: <a href="https://www.codevasf.gov.br/acesso-a-informacao/participacao-social/ouvidoria/canais-de-atendimento">https://www.codevasf.gov.br/acesso-a-informacao/participacao-social/ouvidoria/canais-de-atendimento</a>
<b>3) Correspondência</b>
Reclamações, denúncias, sugestões, solicitações ou elogios sobre os serviços prestados pela Codevasf também podem ser encaminhados por correspondência para o seguinte endereço: SGAN 601, Conjunto I, sala 420, Ed. Manoel Novaes Brasília/DF - CEP: 70.830-019 A resposta da Ouvidoria poderá ser remetida nas seguintes formas:
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Endereço postal fornecido; e</li> <li>2. Endereço de correio eletrônico (e-mail).</li> </ol>
<b>4) Atendimento Presencial</b>
O cidadão poderá agendar uma conversa pessoal com representantes da Ouvidoria da Codevasf, em Brasília. Para tanto, é necessário ligar para 0800 610021 de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), das 08h30min às 17h30min, informar nome completo, número de telefone ou endereço de correio eletrônico (e-mail).
<b>5) Caixa de Comunicação (Urna)</b>
Também poderão se manifestar por meio da Caixa de Comunicação instalada na entrada do edifício sede: SGAN 601, Conjunto I, térreo, Ed. Manoel Novaes, Brasília/DF - CEP: 70.830-019

Fonte: Unidade de Ouvidoria

### 3.2 Atividades desenvolvidas

Mesmo diante de tantas adversidades, sejam climáticas, econômicas, culturais e políticas, a Codevasf desenvolveu uma extraordinária capacidade de transformar a realidade da sua área de atuação com um modelo que potencializa as vocações locais, o que vem contribuindo efetivamente para melhoria da qualidade de vida de milhões de pessoas. A Empresa vem demonstrando que é possível combinar crescimento com equidade social, fazendo da desconcentração de renda uma poderosa alavanca de expansão econômica.

Assim, são feitas, por meio de execução direta ou parcerias, expressiva quantidade de programas e ações visando o desenvolvimento das regiões nas áreas em que atua.

**Quadro 4 - Principais linhas de negócio por tema estratégico**

Tema estratégico	Setor	Intervenções	Benefícios	Público-alvo
Segurança Hídrica	Revitalização de Bacias Hidrográficas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Esgotamento sanitário</li> <li>Ligações intradomiciliares</li> <li>Sistemas de abastecimento de água</li> <li>Processos erosivos</li> </ul>	Melhoria da qualidade e aumento da disponibilidade de água e redução de sedimentos	População urbana e rural Produtores rurais
	Infraestrutura Hídrica	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cisternas</li> <li>Poços</li> <li>Barragens</li> <li>Adutoras</li> <li>Sistemas de abastecimento de água</li> </ul>	Aumento da oferta de água para usos múltiplos	População urbana e rural, com prioridade de atendimento às famílias que vivem em situação de pobreza extrema
	Adução de água bruta	<ul style="list-style-type: none"> <li>Implantação do sistema de gestão do PISF</li> <li>Operação e manutenção do PISF</li> </ul>		Produtores rurais
Agricultura Irrigada	Agricultura Irrigada	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão, administração e operação de projetos públicos de irrigação</li> <li>Implantação de infraestrutura de uso comum para irrigação</li> </ul>	Geração de emprego e renda, aumento da produção agrícola, atração de investimentos e geração de divisas	Produtores rurais familiares; Produtores empresariais
Economia Sustentável	Inclusão Produtiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacitação de jovens</li> <li>Aquicultura, apicultura, fruticultura, agricultura familiar, etc.</li> <li>Obras de infraestrutura para escoamento de produção</li> <li>Projetos e obras em infraestruturas urbana e rural</li> <li>Operação dos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura</li> </ul>	Geração de emprego, renda, produção agrícola, atração de investimentos e geração de divisas Inserção de jovens no mercado de trabalho	Pequenos e médios produtores rurais Jovens rurais na faixa etária de 14 a 26 anos

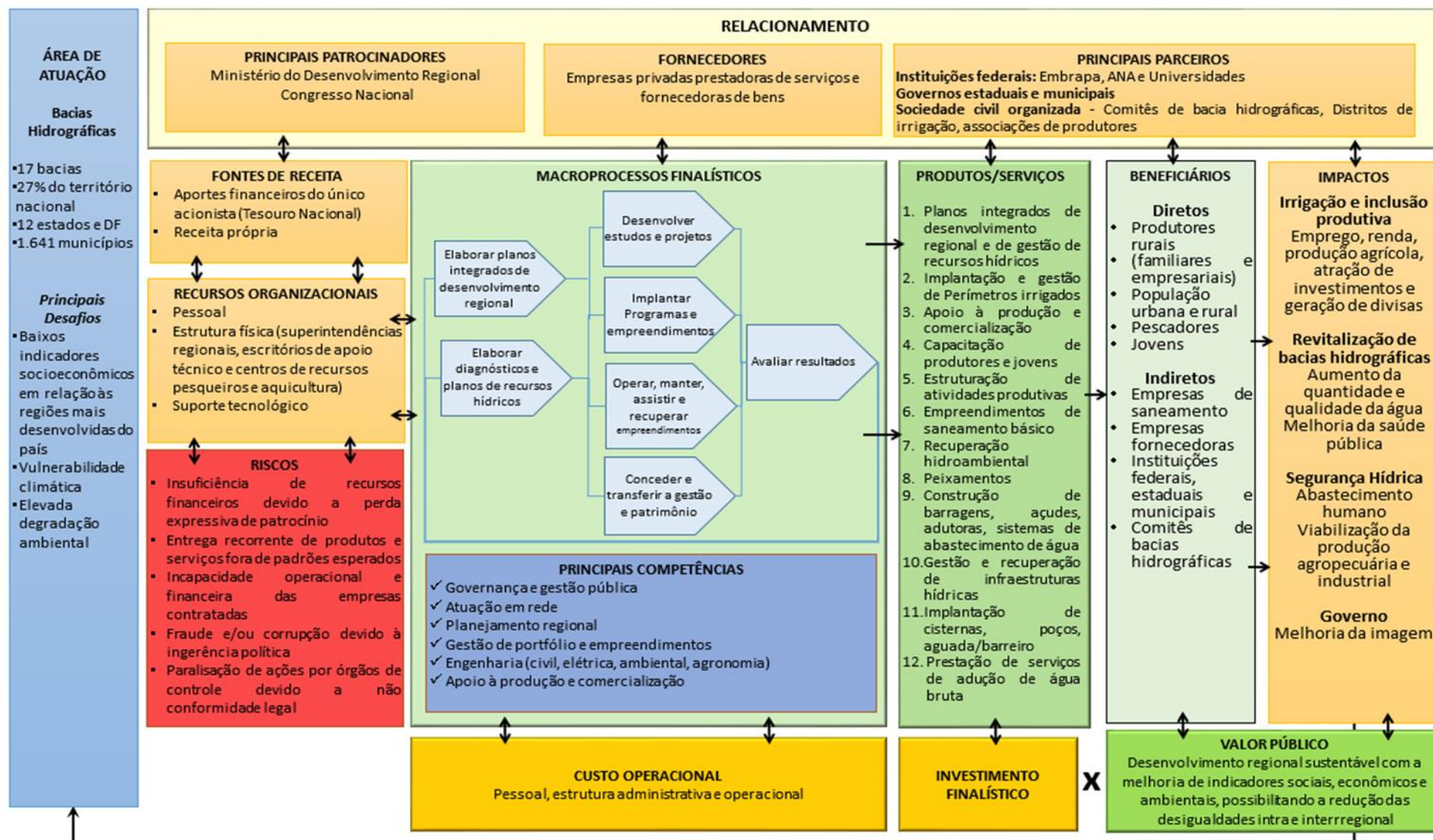
Conforme informado no item 2.4 - Recursos para custeio das políticas públicas, as atividades desenvolvidas pela Empresa são custeadas, em sua maioria, pela União. A única atividade executada relacionada as políticas públicas que, gera receita própria, é a operação e gestão dos perímetros.

Assim, são arrecadados recursos provenientes da venda de lotes de terras e de tarifa d'água, referente à amortização da infraestrutura de uso comum (canais, estradas, drenos, estações de bombeamento, etc.).

Visando aumentar a sustentabilidade dos projetos mantidos pela Codevasf, reduzindo a vulnerabilidades políticas, econômicas e fiscais, a Empresa analisa atualmente alternativas para diminuir a dependência do Tesouro Nacional.

O Modelo de Negócios (Figura IV) representa de forma sistêmica a lógica da empresa, a forma como ela funciona e como cria valores à sociedade.

Figura IV - Modelo de Negócio da Codevasf



### 3.3 Estrutura de controles internos e de gerenciamento de riscos

Para cumprir a sua missão institucional, a qual está desdobrada na forma de objetivos estratégicos e iniciativas preconizadas em seu Planejamento Estratégico Institucional (2017-2021), a gestão de riscos na Codevasf emprega instrumentos balizadores materializados na forma de políticas, diretrizes, métodos e modelos referenciais de mercado. Adicionalmente, estruturas de controle interno foram criadas por força de exigências legais segundo os regramentos definidos na Lei nº 13.303/2016 e normas complementares.

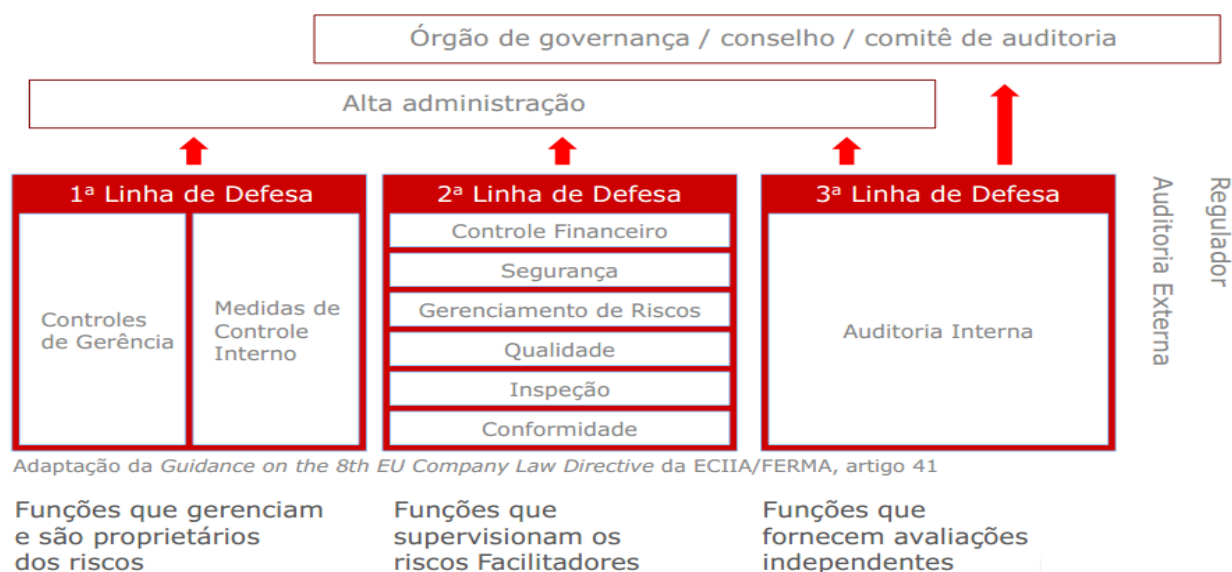
A instância orgânica responsável por orientar, coordenar e supervisionar o processo de gestão de riscos executado pelas Áreas da Empresa é a Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos, criada pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de março de 2018, que alterou o Estatuto Social aprovado por meio do Decreto nº 8.528, de 29 de maio de 2014, já modificado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 13 de abril de 2017.

Em janeiro de 2018, a Empresa aprovou sua Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos e o seu Código de Conduta Ética e Integridade.

A estratégia empregada para implantação das ações de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos foi desenhada para iniciar as operações com campanhas que desencadearam a execução de um programa de comunicação e um plano de treinamento, que têm por objetivo prover a sensibilização, educação e capacitação como forma de estabelecer o ambiente necessário para que as unidades de negócio da Empresa entendam o valor agregado com as novas práticas e passem a adotar uma cultura voltada à gestão de riscos.

O modelo de governança em Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos empregado na Empresa segue as melhores práticas veiculadas na estrutura de três linhas de defesa recomendadas pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA e mundialmente aceita como estrutura de controle. Este modelo está baseado em relações de governança estabelecidas segundo funções que gerenciam os riscos (proprietários do risco) junto às linhas de negócio da Empresa, mediante suas gerências operacionais, que supervisionam os riscos exercidos pela Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos e que fornecem avaliações independentes representadas pela Auditoria Interna, sendo que as duas primeiras se reportam à alta administração e a terceira ao Conselho de Administração.

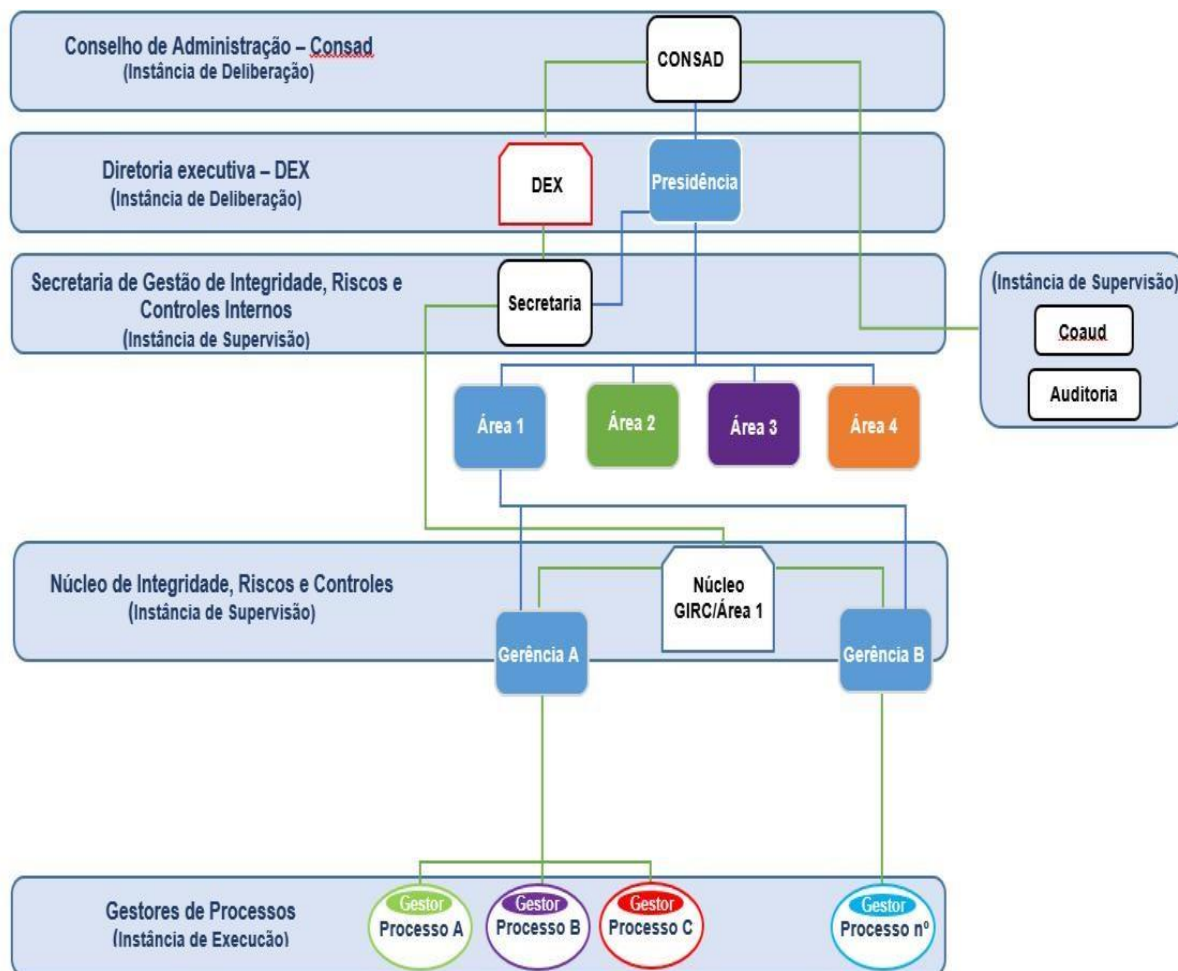
**Figura V - Linhas de defesa segundo o Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA**



**Fonte:** Declaração de posicionamento do IIA: as três linhas de defesa no gerenciamento fonte: eficaz de riscos e controles.

O arranjo orgânico que suporta o modelo na Empresa está estruturado segundo competências e papéis designados à Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos e aos Núcleos de Integridade, Riscos e Controles Internos – NIRC’s, de natureza não orgânica e constituídos na Presidência, nas Áreas e Superintendências Regionais, pelos respectivos titulares ou representante por este indicado e, no mínimo, 2 (dois) empregados, todos com capacitação nos temas afetos à gestão de integridade, riscos e controles internos.

**Figura VI – Arranjo orgânico da Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos**

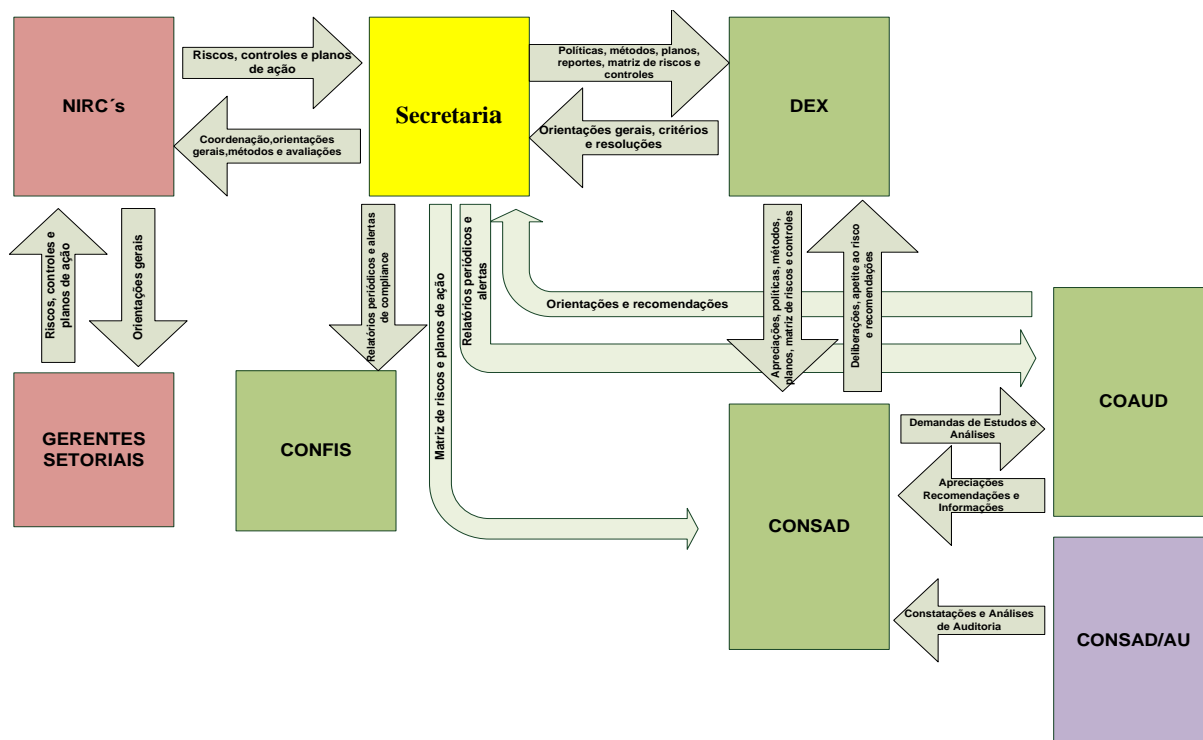


**Fonte:** Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos

Os gestores das áreas, que integram as linhas de negócio da Empresa, são os legítimos proprietários do risco e possuem o conhecimento necessário para identificar e priorizar processos de trabalho a serem categorizados segundo disciplinas do risco. Esses mesmos gestores são os responsáveis por estabelecer o plano de implantação de mecanismos de controles internos da gestão com o objetivo de prover o tratamento, o repasse ou a internalização dos riscos.

Na Codevasf, os proprietários do risco junto a cada uma das áreas de negócio são organizados por meio de representantes constituídos na forma de Núcleos de Integridade, Riscos e Controles Internos - NIRC’s para exercer a coordenação das atividades de identificação, priorização e tratamento do risco, assim como para prover a implementação dos controles internos da gestão a partir da matriz de riscos setoriais

**Figura VII - Fluxo Geral da Governança da Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos na Codevasf**



Fonte: Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos

### 3.4 Fatores de risco

Ainda se encontra em elaboração a metodologia de gestão de riscos da Empresa. Os referenciais de mercado adotados pela Codevasf são a norma ISO 31000/2018 e na estrutura integrada COSO II ERM/2017. A escolha recaiu sobre estas estruturas para que o processo de gestão de riscos corporativos esteja alinhado a entrega de valores para as linhas de negócio da Empresa. Para tanto, há que se considerar as diferentes disciplinas do risco com ênfase nos riscos estratégicos, operacionais e de integridade, segundo etapas para definição do contexto estratégico, identificação e priorização dos processos de negócio, levantamento dos fatores de risco, avaliação do risco, conhecimento dos controles existentes, e concepção dos “Planos de Ação” para tratamento dos riscos e do “Planos de Contingência” considerando os processos críticos de negócio.

A metodologia utilizará ferramentas elencadas na norma ISO 31010/2012 segundo sua aplicabilidade para cada etapa da gestão de riscos. A padronização resultante do emprego de metodologia possibilita a compilação de resultados de forma a construir a matriz de riscos corporativos, pautada na mesma métrica e nos mesmos procedimentos estabelecidos. Outro ponto de destaque metodológico, diz respeito à realização de análises de motricidade que resultem na identificação dos riscos posicionados em quadrantes dentro da faixa de apetite ao risco, mas que tenham comportamento motriz adverso, influenciando a probabilidade de ocorrência ou o impacto de outros riscos a serem mitigados.

A Empresa ainda não possui estudos e análises resultantes de ciclos anteriores executados por suas linhas de negócio, face ao caráter preliminar dos trabalhos em andamento para estabelecimento do processo de gestão de riscos e controles internos da gestão, requerendo ações complementares para aprovação de artefatos e estabelecimento de parâmetros de trabalho a serem seguidos.

### 3.5 Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

#### 3.5.1 Indicadores contábeis

O desempenho econômico-financeiro apresentado está em conformidade com as demonstrações financeiras da Codevasf referentes aos exercícios de 2017 a 2018.

**Quadro 5 - Indicadores contábeis - Exercícios 2018 e 2017**

	R\$ milhões		
Resultados	2018	2017	(Var %) 2018/2017
Receita Operacional Bruta	27,12	67,93	-60,08%
Receita Operacional Líquida	26,00	67,51	-61,48%
Lucro Bruto	26	67,51	-61,49%
Despesas Operacionais	-970	-1.290	-24,81%
Outras Receitas Operacionais	940	581	61,79%
Resultado Operacional	-3,99	-641,23	-99,38%
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-3,99	-641,23	-99,38%
<b>Indicadores Financeiros (R\$ milhões)</b>			
Ativo total	1.970,99	1.423,40	38,47%
Passivo Exigível + Realizável	494,34	2.858,72	-82,71%
Patrimônio líquido	1.472,65	-1.435,32	202,60%
<b>Indicadores de produtividade</b>			
Funcionários (n°)	1.740	1.744	-0,23%
Lucro Líquido por funcionário (R\$ mil)	-2,29	-367,68	-99,38%
Ativo por funcionário (R\$ mil)	1.132,75	816,17	38,79%

**Fonte:** Relatórios de Demonstrações Contábeis – 31/12/2018- Gerência de Contabilidade (AA/GCB)

A redução da **Receita Operacional**, do exercício 2018, deu-se em função da Portaria nº 552 de 24 de dezembro de 2018 do Ministério da Integração Nacional, que suspendeu por 12 (doze) meses a exigibilidade dos débitos referentes às parcelas de pagamento de Tarifa D'água K1 dos Projetos Públicos de Irrigação, vincendos por força da Portaria MI nº 148/2018 publicada em 06 de abril de 2018.

As **Despesas Operacionais**, em comparação ao exercício anterior, foram menores, principalmente, em função da redução de despesas com transferências voluntárias (convênios e termos de compromissos), desincorporação de ativos, provisões para passivos contingentes, indenizações e despesas financeiras que, em virtude da alteração do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, os recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, recebidos da União a partir de janeiro de 2017, não tiveram mais atualização pela taxa SELIC.

As **Outras Receitas Operacionais** apresentaram crescimento decorrente do aumento com Outras Receitas, com Subvenções de Custeio e com Termos de Execução Descentralizada - TED. Neste contexto, a Codevasf registrou um **prejuízo de R\$ 3,99 milhões** no exercício 2018, uma redução de aproximadamente 99% em comparação ao exercício anterior (R\$ 641 milhões).


### 3.5.2 Indicadores estratégicos relacionados a políticas públicas

#### 3.5.2.1 Tema - Agricultura Irrigada

Segundo o Banco Mundial (2004)<sup>3</sup>, a agricultura irrigada é o setor que mais gera empregos diretos e com o menor investimento por posto de trabalho gerado. Baseado nessa premissa, a Codevasf gerencia **35 (trinta e cinco)** Projetos Públicos de Irrigação (PPI) com uma área irrigável total de 159.000 (cento e cinquenta e nove mil) hectares, beneficiando diretamente cerca de **16.000** (dezesesseis mil) famílias.



A Empresa atua para dotar as bacias hidrográficas de infraestrutura pública de irrigação, proporcionando condições necessárias para que os produtores agrícolas desenvolvam capacidade técnica e administrativa, promovendo e difundindo novas culturas, novos métodos e tecnologias de produção, tendo como consequência o aumento da produtividade; a geração de emprego e renda, a melhoria da qualidade de vida, a redução da emigração rural; a garantia e regularização do abastecimento interno (segurança alimentar) e a geração de divisas (exportações).

Objetivo: Aprimorar a Eficiência da Irrigação

Meta 2018	Realizado 2018	Resultado <sup>4</sup>	Análise do Resultado
Alcançar R\$ 1.700 /1.000 m <sup>3</sup> de rentabilidade da água fornecida ao produtor	Alcançou R\$ 2.071 /1.000 m <sup>3</sup> de rentabilidade da água fornecida		A empresa superou em 21% a meta estabelecida para o exercício.

Fonte: Monitoramento PEI 2018


Objetivo: Implementar Gestão Autossustentável nos Projetos Públicos de Irrigação

Meta 2018	Realizado 2018	Resultado	Análise do Resultado
Cultivar 75% da área irrigável dos Projetos Públicos de Irrigação	Alcançou 66% da área irrigável		O resultado demonstra que 66% da área irrigável dos perímetros mantidos pela Codevasf estão sendo cultivadas. A meta da Empresa é alcançar o índice de 95% até 2021.
Capacitar 45% das famílias dos Projetos Públicos de Irrigação	Alcançou 37% de famílias capacitadas		Atingiu o índice de 81% da meta estabelecida. A indisponibilidade orçamentária para prestar o serviço de Assistência Técnica Rural - ATER vem prejudicando o alcance do resultado desse indicador. As capacitações foram realizadas por meio de parceria com os seguintes instituições: SENAR, SEBRAE, Distritos de Irrigação, IFES, MAPA, Universidades, BNB e EMATER.

<sup>3</sup> .Valdes, A.; Wagner, E.; Marzall, I.; Simas, J.; Morelli, J.; Pereira, L. P.; Azevedo, L. G. T.; Impactos e Externalidades Sociais da Irrigação no Semi-Árido Brasileiro, 1ª ed., Banco Mundial: Brasília, 2004.

<sup>4</sup> Foram consideradas as faixas de desempenho conforme relatório de avaliação de metas e resultados disponível no endereço: <https://www.codevasf.gov.br/aceso-a-informacao/governanca/planejamento/avaliacao-de-metas-e-resultados>



Meta 2018	Realizado 2018	Resultado	Análise do Resultado
Alcançar 46% de Projetos Públicos de Irrigação economicamente viáveis em condições de emancipação <sup>1</sup> .	Alcançou resultado de 46%		Os projetos Nilo Coelho (PE, 3ª SR), Mandacaru, Maniçoba e Tourão (BA, 6ªSR), Pirapora e Lagoa Grande (MG, 1ª SR), e Formoso (BA, 2ª SR) são projetos economicamente viáveis que não dependem de aportes da União para seu custeio e estão aptos a serem emancipados.  Porém, por falta de regulamentação da lei de irrigação (Lei 12.787/2013) há um entrave legal para que a emancipação seja efetiva e também há necessidade de ajustes dos instrumentos na relação com as organizações civis dos projetos (tarifação, transferência de propriedade, regularização ambiental e fundiária parcelar) realizando adaptação para cada grupo de perímetros.

**Nota:** <sup>(1)</sup> A emancipação é a etapa em que a organização de produtores assume, de forma ampla, a administração do perímetro, reservando-se a Codevasf o acompanhamento das atividades, visando a preservação dos recursos naturais e a manutenção dos objetivos básicos do perímetro.

#### Objetivo: Expansão da Agricultura irrigada



Após a revisão do PEI em 2018, verificou-se que os indicadores do objetivo “*Expandir a Agricultura Irrigada*” não mensuravam os resultados de forma adequada, portanto não foram apurados no exercício de 2018. Contudo, vale ressaltar que a Empresa tem uma carteira de projetos que visa a ampliação de mais de **100 mil hectares** de área irrigável, sendo prevista a entrega de 7.421 ha até 2021.

#### 3.5.2.2 Tema - Economia Sustentável



A Codevasf contribui para o fortalecimento de arranjos produtivos locais em comunidades rurais, especialmente em áreas tradicionalmente afetadas por longas estiagens, promovendo a inclusão produtiva de famílias por meio do fomento às atividades como apicultura, piscicultura, ovinocaprinocultura, fruticultura entres outros.

O recurso da Lei Orçamentária Anual 2018 para esse tema foi insuficiente ou destinado a outras atividades devido ao alto impacto social que poderia ser gerado com a sua paralisação. Entretanto, as ações foram realizadas com aportes oriundos de emendas parlamentares e por meio de parceria com a Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano - SDRU do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, universidades, prefeituras, centros de pesquisas e outras entidades públicas.



#### Objetivo: Apoiar Projetos de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável

Meta 2018	Realizado 2018	Resultado	Análise do Resultado
Apoiar 3 atividades produtivas	Apoiou 5 Cadeias Produtivas		A meta era apoiar 3 cadeias produtivas. Todavia, com os aportes de emendas parlamentares foram atendidas 5 atividades (agricultura familiar, apicultura, aquicultura, fruticultura e pecuária), por meio de doação de equipamentos e materiais.
Beneficiar famílias 150	Beneficiado famílias 1.200		A meta era beneficiar 150 famílias, contudo com os aportes de emendas parlamentares foram beneficiadas cerca de 1.200 famílias por meio de doação de equipamentos e materiais às associações, prefeituras e sindicatos.

## Objetivo: Contribuir para Formação e Atualização do Capital Humano

Meta 2018	Realizado 2018	Resultado	Análise do Resultado
Capacitar 250 jovens no Projeto Amanhã	Foram capacitados 15 jovens		Os recursos do Projeto Amanhã foram descontinuidos em outubro de 2018. Em função disso, obtivemos apenas 15 jovens capacitados no curso de manejo de coco no estado de Sergipe. As demais capacitações foram contratadas e devem ocorrer no ano de 2019.
Capacitar 200 produtores rurais	Foram capacitados 1.500 produtores		A meta era capacitar 200 produtores, no entanto, com parcerias e recursos de emendas parlamentares foram executados cursos, seminários, congresso e palestras que possibilitaram beneficiar cerca de 1.500 produtores nas atividades de piscicultura, apicultura e fruticultura.

## Objetivo: Estruturar e Dinamizar Atividades Produtivas

Meta 2018	Realizado 2018	Resultado	Análise do Resultado
Estruturar atividades produtivas	3 Foram estruturadas 2 atividades produtivas		A meta era estruturar 3 cadeias produtivas, porém a empresa atuou em apenas 2 (aquicultura e apicultura). O alcance da meta foi prejudicado, haja vista que os recursos da ação orçamentária que cobririam estes projetos foram destinados para complementar o conserto de oito balsas de transporte no Lago Três Marias, que atende a população de seis municípios. O estado dessas balsas foi objeto de notificação por parte da Marinha do Brasil, pois poderia causar um alto impacto social, na hipótese de um colapso das mesmas. Atualmente, já foram consertadas cinco das oito balsas.
Beneficiar famílias	150 Foram beneficiadas 20 famílias		O alcance da meta foi prejudicado porque os recursos da ação orçamentária seriam destinados a estruturação das cadeias para atender as 150 famílias, mas foram destinados a complementar o conserto de oito balsas de transporte no Lago Três Marias, que atende a população de seis municípios. O estado dessas balsas foi objeto de notificação por parte da Marinha do Brasil, pois poderia causar um alto impacto social, na hipótese de um colapso das mesmas. Atualmente, já foram consertadas cinco das oito balsas.

Dentre as ações de estruturação e apoio às cadeias produtivas, destaca-se a contribuição da Empresa para a consolidação e reconhecimento do polo de apicultura do norte de Minas Gerais como um arranjo produtivo local, pelo Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais (GTP/APL).<sup>5</sup>

<sup>5</sup> GT/APL- Criado em 2003 pelo Governo Federal com a participação de 32 instituições, governamentais e não governamentais, que tem atribuição de elaborar e propor diretrizes gerais para a atuação coordenada do governo no apoio aos APL's, em todo território nacional, bem como definir critérios de ação conjunta e propor modelo de gestão multisetorial.



### 3.5.2.3 Tema - Segurança Hídrica

A segurança hídrica é condição indispensável para o desenvolvimento social e econômico, especialmente quando se verificam os impactos causados pelos eventos hidrológicos extremos ocorridos na atual década no Brasil. Em regiões nas quais a disponibilidade hídrica é reduzida por natureza, como é o caso do Semiárido, as crises hídricas têm ocorrido por períodos mais prolongados.

A revitalização de Bacias Hidrográficas é implementada por meio de ações permanentes e integradas de preservação, conservação e recuperação ambiental, que visam ao uso sustentável dos recursos naturais, à melhoria das condições socioambientais e à disponibilidade de água em quantidade e qualidade para os usos múltiplos.

A Codevasf atua nesse tema, com o intuito de ampliar a capacidade de armazenamento de água com a construção de reservatórios, melhorar a distribuição espacial da água por meio de obras de sistemas adutores e de abastecimento, provendo fontes perenes de água resultante da execução dos sistemas de integração de bacias hidrográficas, bem como realizar ações que promovam a revitalização das bacias e ampliem as oportunidades para o desenvolvimento da irrigação.

Objetivo: Contribuir para a Revitalização das Bacias Hidrográficas

Meta 2018	Realizado 2018	Resultado	Análise do Resultado
Concluir 22% do total de obras de Esgotamento Sanitário previstas para o período de 2017 a 2021.	Concluiu 8% do total de obras de Esgotamento Sanitário previstos para o período de 2021 a 2021		Das 14 obras previstas para concluir em 2018, foram entregues apenas 5, ou seja, 36% do previsto para o ano. Porém, 9 obras encontram-se com mais de 90% de execução.  Os atrasos na entrega ocorreram devido a problemas de origem técnica, tais como: aguardo da energização de sistemas, pendências detectadas pela comissão de recebimento da obra, dano causado por fortes chuvas, entre outros.
Produzir 5 milhões de alevinos destinados à recomposição da ictiofauna	Produziu 4,3 milhões de alevinos destinados à recomposição da ictiofauna		Por meio de 6 centros integrados pesqueiros, mantidos pela Codevasf foram produzidos 4,3 milhões de alevinos destinados à recomposição da ictiofauna.

Fonte: Monitoramento PEI 2018

As obras concluídas de esgotamento sanitário têm potencial para atender 71.816 (setenta e um mil e oitocentos e dezesseis) pessoas nas cidades de Cacimbinha/AL, Carneiros/AL, Exu/PE Arcos/MG, e Ponto Chique /MG.

O saneamento básico é de suma importância para o desenvolvimento econômico e social de um país. Ele garante a preservação do meio ambiente com a despoluição dos rios e preservação dos recursos hídricos, além de melhorar a qualidade de vida da população, pois controlam a proliferação de várias

doenças. De acordo com a Organização Mundial de Saúde - OMS<sup>6</sup> para cada dólar investido em água tratada e saneamento, é possível economizar 4,3 dólares em custos de saúde.

Objetivos: Promover a Gestão e Recuperação de Infraestruturas Hídricas / Ampliar a Oferta de Água para Usos Múltiplos

Os indicadores desses objetivos não foram apurados no exercício, pois na revisão Planejamento Estratégico Institucional - PEI, em 2018, verificou-se que não eram representativos e não mensuravam de forma adequada. No entanto, salienta-se que a Empresa investiu em estudos e obras de implantação de infraestruturas hídricas de pequeno e grande porte, tais como, barragens, adutoras, sistemas de abastecimento de água, canais e poços. Além de executar ações de gestão e recuperação de infraestruturas hídricas sob responsabilidade da Codevasf.

#### 3.5.2.4 Tema - Sociedade

Visando à melhoria da qualidade de vida e à redução das desigualdades intrarregionais, esse tema concentra os objetivos estratégicos relacionados com o interesse social, pois atender a população é a causa última da estratégia da Empresa. Sendo assim, todas as ações executadas nos outros objetivos devem convergir para o alcance das metas previstas no tema Sociedade.

Os objetivos “*Contribuir para Redução das Desigualdades Intrarregionais*” e “*Melhorar os Indicadores Sociais, Econômicos e Ambientais da Área de Atuação*” estão alinhados com a missão institucional que é “*Desenvolver Bacias Hidrográficas de Forma Integrada e Sustentável, Contribuindo para a Redução das Desigualdades Regionais*”.


A área de atuação da Empresa ainda apresenta índices de desenvolvimento muito abaixo em relação a outras regiões do país no que tange a qualidade de vida e ao nível educacional da população. Analisando os resultados constantes do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, referentes ao ano de 2010, dos 1.641 municípios da área de atuação da Empresa, 48% possuíam IDH muito baixo ou baixo, sendo que nos estados do Piauí, Pernambuco, Maranhão e Alagoas esse percentual sobe para mais de 70% dos municípios com IDH muito baixo ou baixo. Mesmo reunindo apenas 27% do território nacional, a área de atuação da Codevasf concentra 62% dos mil piores IDH do país.

Diante deste cenário é necessário priorizar investimentos, conforme meta estabelecida pelo Planejamento Estratégico Institucional – PEI da Codevasf, em municípios com baixo IDH na área em que atua, visando atingir a sua missão, que é de contribuir para a redução das desigualdades regionais.

---

<sup>6</sup> World Health Organization. UN-water global analysis and assessment of sanitation and drinking-water (GLAAS) 2014.

## Objetivo: Contribuir para Redução das Desigualdades Intra-regionais


Meta 2018	Realizado 2018	Resultado	Análise do Resultado
Aumentar em 10% o investimento em regiões com baixo desenvolvimento em relação ao ano anterior	Aumentou em 0,6 % o investimento em área de baixo desenvolvimento econômico em relação ao ano anterior		Diante dos dados disponíveis, verificou-se que na comparação entre 2018 e 2017, praticamente não houve variação, apenas um acréscimo de R\$ 1,3 milhão de recursos aplicados em municípios com baixo e muito baixo IDH, passando de R\$ 222,6 milhões para R\$ 223,9 milhões.

**Fonte:** Monitoramento PEI 2018

O resultado “Insatisfatório” apresentado advém da constatação de que a metodologia de cálculo do indicador está incorreta para a mensuração desse objetivo. Ao apurar esse indicador, verificou-se que a fórmula, para medir a elevação de investimentos em regiões com baixo desenvolvimento em relação ao ano anterior, não permite uma efetiva avaliação, pois implicaria em um aumento contínuo no orçamento da Codevasf, o que está fora da alçada decisória da Empresa.

Dessa forma, as metas estabelecidas para este objetivo foram excluídas para o período de 2019 a 2021, e encontra-se em análise a definição de novo indicador para auferir, de maneira mais adequada, o resultado pretendido pela Empresa.

## Objetivo: Melhorar os Indicadores Sociais, Econômicos e Ambientais da Área de Atuação

Meta 2018	Realizado 2018	Resultado	Análise do Resultado
Aumentar em 15% a população beneficiada com as ações da Codevasf em relação ao ano anterior	Aumentou em 19% a população beneficiada com as ações da Codevasf em relação ao ano anterior		Considerando a amostra para o cálculo, verificou-se que houve aumento na quantidade de beneficiários, justificado pela população atendida pelos projetos de revitalização das bacias.

**Nota:** As obras e fornecimento de equipamentos executados com recursos de emendas parlamentares foram desconsideradas na apuração do cálculo do indicador, pois a Codevasf não possui alçada decisória na definição das ações que serão executadas com este recurso, portanto, não constaram no PAN 2018. Entretanto, a partir de 2019, as emendas passarão a ser consideradas no planejamento do exercício subsequente.

### 3.6 Descrição da composição e da remuneração da administração

A remuneração dos dirigentes para o exercício de 2018 correspondeu ao valor de R\$ 31.755,15 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), aprovado pela Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 19 de abril de 2018, com base na Nota Técnica n° 4.769/2018 –MP enviada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

Quanto a dos membros dos conselhos de administração e fiscal corresponde a 10% da remuneração mensal média da Diretoria Executiva da Empresa, de acordo com a Lei n° 9.292, de 12 de julho de 1996, e de acordo com o artigo 44° do Estatuto Social da Codevasf, equivalente a R\$ 3.175,51 (três mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Desde 2013, por orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, atual SEST, foi incluído no cálculo da remuneração mensal média dos dirigentes o valor da gratificação natalina, pago nos meses de janeiro a dezembro, o que corresponde a R\$ 3.440,14 mensais.

**Quadro 6 - Remuneração da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal - 2018**

(Valores em R\$ 1,00)

<b>MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA</b>				
Nome do Diretor	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício
Marco Aurélio Ayres Diniz	5/9/2016	-	31.755,15	381.061,80
Luís Napoleão Casado Arnaud Neto	5/8/2015	-	31.755,15	381.061,80
Fábio André Freire Miranda -	10/8/2018	-	31.755,15	150.307,71
Antônio Avelino Rocha de Neiva	14/8/2017	13/3/2019	31.755,15	381.061,80
Inaldo Pereira Guerra	4/8/2016	12/7/2018	31.755,15	222.286,05
<b>Totais</b>	-	-	<b>31.755,15</b>	<b>1.515.779,16</b>
<b>MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício
Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto	13/4/2017	1/1/2019	3.440,14	41.281,68
Antonio Avelino Rocha de Neiva	14/8/2017	13/3/2019	2.007,85*	24.094,20
Herbert Drummond	13/4/2017	9/1/2019	3.440,14	41.281,68
Ana Arminda Souza Regis	13/4/2017	-	3.440,14	41.281,68
Domingos Romeu Andreatta	13/4/2017	-	3.440,14	41.281,68
Simião Estelita Sá de Oliveira	21/12/2016	-	3.440,14	41.281,68
Maria da Conceição da Silva	25/10/2017	-	3.440,14	41.281,68
<b>Totais</b>	-	-	<b>3.235,53</b>	<b>271.784,28</b>
<b>MEMBROS DO CONSELHO FISCAL</b>				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média mensal	Total no exercício
Irani Braga Ramos (S)	13/4/2017	-	3.440,14	41.281,68
Lilian Maria Cordeiro (T)	13/4/2017	-	3.440,14	41.281,68
Cristiano Beneduzi (S)	13/4/2017	-	-	-
Fernanda Barbosa Garcia (T)	13/4/2017	-	3.440,14	41.281,68
<b>Totais</b>	-	-	<b>3.440,14</b>	<b>123.845,04</b>

**Nota:** \*O valor pago a menor em conformidade com o limite do teto constitucional

**Fonte:** Relatório da Gerência de Gestão de Pessoas

### 3.6.1 Demonstrativo da remuneração variável dos administradores

Em atendimento à Lei 13.303/2016, a Empresa incluiu em seu Estatuto Social por meio da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 18 de abril de 2019 no Art. 42, § 3º:

*“O atendimento das metas e dos resultados na execução do Plano de Anual de Negócios -PAN e do Planejamento Estratégico Institucional – PEI deverá gerar reflexo financeiro para os diretores da Codevasf, sob a forma de remuneração variável, nos termos estabelecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia”.*

Contudo, a Codevasf aguarda orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, para definir os critérios e iniciar a aplicabilidade do referido artigo.

### 3.7 Governança do Benefício de Assistência à Saúde

A Codevasf mantém convênio para a operação de planos de saúde com a Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf - CASEC, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 41.229-5, classificada na modalidade de autogestão sem mantenedor, na forma do que dispõe a Resolução Normativa nº 137, de 14/11/2006, alterada pela Resolução Normativa nº 148, de 03/03/2007, da ANS, tendo por objetivo oferecer assistência à saúde aos empregados da Codevasf, com abrangência de Grupo de Estados (AL, BA, CE, MA, MG, PE, PI, SE e DF).

Os planos de saúde patrocinados pela Codevasf são de pequeno porte (menos de 20.000 vidas – art. 4º da RN nº 392/2015 da ANS) e contemplam, atualmente, cerca de 4.700 vidas, compreendendo empregados e seus dependentes, e ex-empregados – estes últimos de forma autopatrocinada. Entretanto, cabe ressaltar que nossos planos de saúde sempre apresentaram resultados assistenciais e financeiros positivos, tendo, inclusive, recebido, por três anos consecutivos, o prêmio do Programa de Qualificação de Operadoras, concedido pela ANS, referente ao IDSS – Índice de Desenvolvimento da Saúde Suplementar, relativos aos anos-base de 2015, 2016 e 2017.

Por terem sido implantados em 2000, os planos de saúde da Empresa já foram concebidos adotando-se os modelos de gestão e de custeio ora estabelecidos, respectivamente, pelas citadas Resoluções CGPAR nºs 22 e 23.

A Resolução CGPAR nº 22/2018 estabelece diretrizes e parâmetros mínimos de governança para as empresas estatais federais sobre benefícios de assistência à saúde na modalidade de autogestão.

Essas diretrizes e parâmetros mínimos de governança estabelecidos para as empresas estatais, interposto pela Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR nº 22/2018, já eram atendidos pela Codevasf, bem como por sua operadora, Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf - CASEC.

Assim, seguem as iniciativas em atendimento à Resolução CGPAR nº 22/2018:

Artigo Resolução CPGAR nº 22/2018	Ação	Status
<b>Art. 3º</b> A diretoria colegiada, ou órgão equivalente, das empresas estatais federais <b>deverá apresentar ao seu Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração e ao Comitê Estatutário de Auditoria, até o mês de junho de cada ano, relatório consolidado, referente ao exercício anterior</b> , sobre o custeio do benefício de assistência à saúde na modalidade autogestão.	O relatório consolidado referente foi submetido e aprovado pela Diretoria Executiva, Conselho da Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário.	Atendido

Artigo Resolução CPGAR n° 22/2018	Ação	Status
<p><b>Art. 4°</b> As empresas estatais federais deverão <b>criar rotinas de avaliação e monitoramento da gestão das operadoras de autogestão</b> que administram os seus planos de benefício de assistência à saúde, assegurando o cumprimento das exigências regulatórias da Lei n° 9.656, de 1998, especialmente as que:</p> <p>I - tratam de constituição e manutenção de garantias financeiras mínimas;</p> <p>II - avaliam a exposição a risco, inclusive o atuarial e o decorrente do pós-emprego; e</p> <p>III - a empresa está submetida em razão dos planos de saúde que mantém ou patrocina, apresentando as conclusões em sua <b>carta anual de política pública e governança</b>, de que trata a Lei n° 13.303, de 30 de junho de 2016.</p>	<p>Os incisos I e II do artigo são acompanhados pelos Conselhos Deliberativos do Programa Codevasf-Saúde e Conselho Fiscal da CASEC, na prestação de contas do repasse da Codevasf a Casec, bem como através dos cálculos atuariais apresentados todos anos, no momento de reajuste de mensalidades aos empregados.</p> <p>Para atendimento do Inciso III deste artigo foi elaborado o documento intitulado “Relatório Consolidado para a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR”, e encontra-se no <a href="#">Anexo 1</a>.</p>	<p>Atendido</p> <p>Atendido</p>
<p><b>Art. 5°</b> As empresas estatais federais patrocinadoras ou mantenedoras de planos de Saúde por operadora de autogestão deverão assegurar, <b>quando da nomeação ou recondução de seus representantes na Diretoria Executiva e nos Conselhos</b> e/ou Colegiados dessas operadoras, que os <b>indicados cumpram</b> os seguintes <b>requisitos</b> nos incisos de I a XIII.</p> <p>I - sejam escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento;</p> <p>II - possuam quatro anos de experiência em atividade na área financeira, contábil, administrativa, jurídica ou de saúde;</p> <p>III - tenham formação de nível superior em pelo menos uma das áreas referidas no inciso anterior;</p> <p>IV - não se enquadrem nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n° 135, de 4 de junho de 2010;</p> <p>V - não sejam representantes do órgão regulador ao qual a entidade está sujeita;</p> <p>VI - não exerçam os seguintes cargos:</p> <p>a) Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal;</p>	<p>O Conselho Deliberativo do Programa Codevasf-Saúde é composto por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) eleitos e 3(três) indicados pela Empresa.</p> <p>Os membros indicados pela Empresa foram avaliados e cumpriram os requisitos definidos no Art. 5 da Resolução CGPAR n° 22.</p> <p>Para os membros eleitos, mesmo que não necessitassem cumprir os requisitos definidos no artigo acima citado, quando da elaboração do edital para eleição dos mesmos, tiveram que seguir os requisitos em questão, com exceção dos incisos II e III do referido artigo.</p>	<p>Atendido</p>



Artigo Resolução CPGAR n° 22/2018	Ação	Status
<p>b) de Natureza Especial;</p> <p>c) em comissão na administração pública federal, direta ou indireta, sem vínculo efetivo com o serviço público;</p> <p>d) de dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciado; e</p> <p>e) titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciado;</p> <p>VII - não tenham atuado, nos últimos trinta e seis meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;</p> <p>VIII- não exerçam cargo em organização sindical;</p> <p>IX- não tenham firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a patrocinadora ou com a própria operadora em período inferior a três anos antes da data de nomeação;</p> <p>X- não tenham ou possam ter qualquer forma de conflito de interesse com a patrocinadora ou com a própria operadora;</p> <p>XI - não tenham sofrido condenação transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado por:</p> <p>a) crime contra o patrimônio público ou de operadora de saúde suplementar;</p> <p>b) crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;</p> <p>c) crime hediondo ou praticado por organização criminosa, quadrilha ou bando; e</p> <p>d) práticas que determinaram demissão, destituição ou cassação de aposentadoria, no âmbito do serviço público;</p> <p>XII - não tenham sofrido penalidade administrativa de suspensão ou de inabilitação por infração à legislação da seguridade social; e</p> <p>XIII- não sejam cônjuge ou parente até o terceiro grau de conselheiro, diretor ou dirigente da operadora de saúde suplementar ou do(s) patrocinador(es).</p>		

Artigo Resolução CPGAR nº 22/2018	Ação	Status
<p><b>Art. 6º</b> as empresas estatais federais, por intermédio dos representantes nos Conselhos e/ou Colegiados na operadora de autogestão, deverão <b>implementar e monitorar planos de metas para as diretorias das autogestões até 31 de dezembro de 2019.</b></p>	<p>Em fase de elaboração pelo Conselho Deliberativo do Programa Codevasf-Saúde</p>	<p>Em elaboração</p>
<p><b>Art. 8º</b> No que couber, a <b>Auditoria Interna</b> das empresas estatais federais e os órgãos de controle e fiscalização da Administração Federal <b>deverão incluir no escopo de seus trabalhos a verificação quanto à observância pelas empresas desta Resolução.</b></p>	<p>A Auditoria Interna realizou auditoria em 2018, conforme estabelecido no referido artigo.</p>	<p>Atendido</p>

**Fonte:** Relatório da Gerência de Gestão de Pessoas

### 3.8 Manifestação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Codevasf declara que aprovou, nesta data, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2018, em conformidade com o artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; com o artigo 13, incisos I, III e VIII, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; e com o artigo 63, inciso XXXIV, do Estatuto Social da Codevasf.

Brasília, de de 2019.

**Adriana Melo Alves**

**Presidente do Conselho**

Ministério do Desenvolvimento Regional

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**

**Conselheiro**

Diretor-Presidente da Codevasf

**Domingos Romeu Andreatta**

**Conselheiro**

Ministério de Minas e Energia

**Sônia Maria Alves de Souza**

**Conselheira**

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro**

**Conselheiro**

Ministério da Infraestrutura

**Maria da Conceição da Silva**

**Conselheira**

Representante dos empregados da Codevasf

## **Anexos**

**Anexo 1 - Relatório Consolidado para a Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União - CGPAR**

**10. AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO RISCO, INCLUSIVE O DA SINISTRALIDADE, O ATUARIAL E O DO PÓS-EMPREGO, E AÇÕES QUE VISEM SUA MITIGAÇÃO**

Os resultados da avaliação atuarial apresentados no fluxo de caixa no quadro seguinte, foram projetados baseados nas premissas e hipóteses atuariais definidas no item 9 deste relatório, no cenário de reajuste considerando a reposição pelo Índice de Agravamento dos Custos da própria Casec, bem como a aplicação da metodologia atuarial da Teoria do Risco Coletivo.

O fluxo de caixa projetado contém a evolução anual das receitas e despesas relacionadas a planos de saúde e aquelas de natureza operacionais.

**QUADRO Nº 8 PROJEÇÃO ATUARIAL E SINISTRALIDADE (2019/2021)**

PROJEÇÃO ATUARIAL	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Contraprestações Efetivas</b>	26.825.566	29.780.802	33.189.619	35.146.706	37.706.611	40.549.379
Plano Ativo	18.702.230	20.483.658	22.885.618	24.173.683	25.889.696	27.745.410
Recurso Patrocinador	9.400.000	9.808.767	10.493.123	10.353.425	10.799.743	11.240.372
Recurso Participante	9.302.230	10.674.891	12.392.495	13.820.258	15.089.954	16.505.038
Plano Estendido	8.123.335	9.297.144	10.303.801	10.973.023	11.816.714	12.803.968
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>	21.012.377	23.382.438	26.167.914	27.519.863	29.621.693	32.019.762
Plano Ativo	12.382.375	12.859.552	13.463.112	14.406.512	15.518.457	16.777.096
Plano Estendido	8.630.002	10.522.886	12.704.802	13.113.351	14.103.235	15.242.666
<b>RESULTADO OPERAÇÃO DE PLANOS</b>	5.813.189	6.398.364	7.021.505	7.626.843	8.084.718	8.529.617
Plano Ativo	6.319.856	7.624.106	9.422.507	9.767.171	10.371.239	10.968.314
Plano Estendido	-506.667	-1.225.743	-2.401.001	-2.140.329	-2.286.521	-2.438.698
Despesas Administrativas	2.106.957	2.967.375	2.575.590	2.944.832	3.162.218	3.289.656
PPSC	1.768.974	-645.463	522.624	570.911	619.576	674.894
Outras Despesas	81.650	31.802	81.966	85.182	88.658	92.231
Receitas de Aplicações Financeiras	1.005.412	1.482.701	1.543.915	1.820.849	2.069.713	2.338.039
Outras Receitas Financeiras	207.946	256.361	210.728	215.266	223.971	233.048
Despesas Financeiras	380.778	857.867	479.514	498.695	519.042	539.959
Receita Restituição de INSS	-	-	2.413.763	-	-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	2.688.188	4.925.845	7.530.297	5.563.337	5.988.908	6.503.964
<b>Sinistralidade</b>	78,33%	78,52%	78,84%	78,30%	78,56%	78,96%
Plano Ativo	66,21%	62,78%	58,83%	59,60%	59,94%	60,47%
Plano Estendido	106,2%	113,2%	123,3%	119,5%	119,3%	119,0%

De acordo com os resultados da avaliação atuarial, constata-se a manutenção estável da sinistralidade da Casec, cuja previsão aponta para um índice de 78,30% a 78,96% nos próximos três anos, contra uma sinistralidade de 93,13% verificada em 2018 no segmento de autogestão..

Quanto ao pós-emprego, conforme já mencionado neste relatório, a CASEC possui 666 beneficiários, entre ex-empregados e aposentados e seus respectivos dependentes, que arcam integralmente com sua mensalidade, não havendo patrocínio da Codevasf.



## 11. SITUAÇÃO DAS GARANTIAS EXIGIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO PLANO

Neste item do relatório apresentamos a situação das garantias financeiras da Casec, de acordo com as exigências da ANS, objetivando a sustentabilidade da operadora e a garantia de atendimento de seus beneficiários.

### 11.1. DADOS E INFORMAÇÕES UTILIZADAS

Para esta avaliação foram considerados os seguintes dados:

- Balancete em excel de dezembro/2018;
- Segregação de aviso da Provisão de Eventos a Liquidar; e
- Relatório da Provisão de Eventos a Liquidar do SUS.

### 11.2. RECURSOS PRÓPRIOS MÍNIMOS

Representa o limite mínimo do Patrimônio Líquido, ajustado por efeitos econômicos, que deverá ser observado pelas Operadoras, a qualquer tempo, de acordo com os critérios de Patrimônio Mínimo Ajustado e Margem de Solvência.

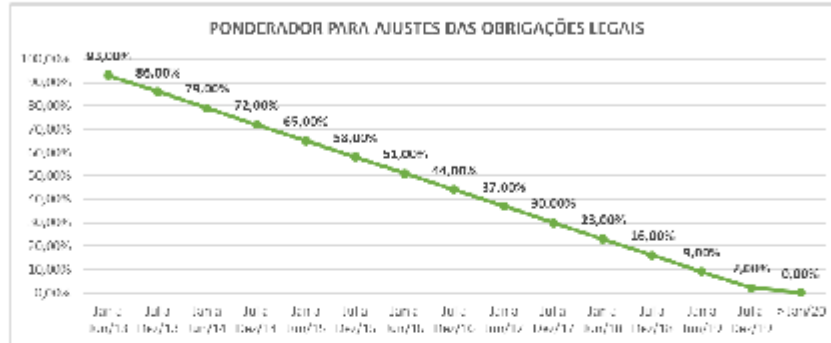
#### Patrimônio Líquido Ajustado

Para avaliação de suficiência do Patrimônio da Operadora, devem ser considerados os seguintes ajustes, conforme estabelecido na IN/DIOPE nº 50, que resultam no Patrimônio Líquido Ajustado:

	dez/18
<b>(+) Patrimônio Líquido</b>	<b>31.743.394,74</b>
<b>Deduções na data-base</b>	
(-) Participação em entidade regulada	-
(-) Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de IR e bases negativas de contribuição social	-
(-) Despesas de Comercialização Diferida	-
(-) Despesas antecipadas	-
(-) Ativo Não Circulante Intangível	-
<b>Ajustes Excepcionais, data-base Dezembro/2012</b>	
(+) Obrigações legais classificadas no passivo não	-
(-) Parcela do ativo, em 31/12/12, referente à transferência da responsabilidade de pagamento das obrigações legais ocorrida nos termos do art. 4º da	-
(+) Ativo Não Circulante Intangível, referente a gastos com aquisição de carteira contabilizados em 31/12/12	-
(+) Ativo Não Circulante Intangível, referente a gastos	-
<b>Outros Ajustes</b>	
% Ponderador	16,0%
<b>(=) Patrimônio apurado com ajustes para MS e PMA</b>	<b>31.743.394,74</b>



O Percentual Ponderador corresponde aos percentuais máximos aplicados aos ajustes excepcionais (Obrigações Legais, Ativo Intangível referente a gastos com aquisição de carteira e Ativo Intangível referente a gastos com programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças aprovados pela ANS) possui o seguinte escalonamento:



**Patrimônio Mínimo Ajustado**

Representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido ajustado por efeitos econômicos, conforme estabelecido na IN/DIOPE nº 50, calculado a partir da multiplicação do fator 'K', definido pelo enquadramento da Operadora quanto a sua classificação, segmentação e região de comercialização (de acordo com o Anexo I da RN 209), pelo valor do capital base estabelecido pela ANS (ajustado anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA), conforme demonstrado a seguir:

Apuração do Patrimônio Mínimo	dez/18
Classificação	Autogestão
Região de Comercialização	4
K:	38,39%
Capital Base	8.503.232,69
<b>PATRIMÔNIO MÍNIMO EXIGIDO</b>	<b>3.264.391,03</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>31.743.394,74</b>
<b>AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA DE RECURSOS PRÓPRIOS MÍNIMOS</b>	<b>28.479.003,71</b>

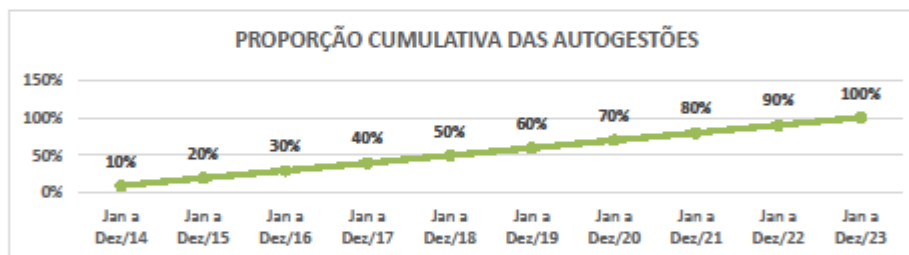


**Margem de Solvência (MS)**

Corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ajustado por efeitos econômicos, conforme estabelecido na IN/DIOPE nº 50, para cobrir o maior montante entre os seguintes valores:

- 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos doze meses: de 100% (cem por cento) das contraprestações<sup>1</sup> líquidas na modalidade de preço preestabelecido, e de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido; ou
- 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos trinta e seis meses da soma de: 100% (cem por cento) dos eventos na modalidade de preço preestabelecido e de 50% (cinquenta por cento) dos eventos<sup>2</sup> na modalidade de preço pós-estabelecido.

As autogestões devem observar integral e mensalmente as regras de Margem de Solvência exigida, podendo durante o prazo máximo de 10 anos, contados a partir de janeiro de 2014, observar proporção cumulativa mínima de 1/120, a cada mês, do valor calculado nos termos definidos anteriormente.



A margem de solvência exigida, poderá ainda ser reduzida em até 10% da exigência mensal corrente, em função do total de gastos com programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças aprovados, registrados contabilmente no exercício anterior, conforme Instrução Normativa Conjunta DIOPE/DIPRO nº 07/2012.

<sup>1</sup> Para fins de cálculo ou de apuração das contraprestações deverão ser observados os montantes reconhecidos como contraprestações líquidas retidas.

<sup>2</sup> Para fins de cálculo ou de apuração dos eventos, deverão ser observados os montantes reconhecidos como eventos indenizáveis líquidos retidos.





No quadro abaixo apresentamos o cálculo da Margem de Solvência, considerando os ajustes permitidos na competência sob análise:

<b>Apuração da Margem de Solvência</b>	<b>dez/18</b>
A Contraprestações Líquidas - Preço Pré-Estabelecido - Soma dos últimos 12 meses	33.189.418,88
B Eventos Indenizáveis Líquidos - Preço Pré-Estabelecido - média anual últimos 36 meses	23.520.909,74
C Contraprestações Líquidas - Preço Pós-Estabelecido - Soma dos últimos 12 meses	-
D Eventos Indenizáveis Líquidos - Preço Pós-Estabelecido - média anual últimos 36 meses	-
Valor I - 20% x (A + 50% x C)	6.637.883,78
Valor II - 33% x (B + 50% x D)	7.761.900,21
<b>MARGEM DE SOLVÊNCIA CALCULADA - Maior entre valor I e II</b>	<b>7.761.900,21</b>
Parcialidade Autogestão (120 meses para constituição)	60,00
	50%
<b>MARGEM DE SOLVÊNCIA EXIGIDA</b>	<b>3.880.950,11</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>31.743.394,74</b>
<b>AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA DE RECURSOS PRÓPRIOS MÍNIMOS</b>	<b>27.862.444,63</b>

Em síntese, apresentamos no quadro abaixo a situação dos recursos próprios mínimos, comprovando a situação **REGULAR** da Casec perante a ANS, ou seja, o **Patrimônio Líquido Ajustado da CASEC é suficiente para cobertura do Patrimônio Mínimo Exigido e para a Margem de Solvência Exigida e TOTAL**.

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO (PLA)</b>	<b>31.743.394,74</b>
<b>PATRIMÔNIO MÍNIMO EXIGIDO (PM)</b>	<b>3.264.391,03</b>
Situação PM x PLA: Suficiente em	28.479.003,71
<b>MARGEM DE SOLVÊNCIA CALCULADA (2023)</b>	<b>7.761.900,21</b>
<b>MARGEM DE SOLVÊNCIA EXIGIDA (MS)</b>	<b>3.880.950,11</b>
Situação MS x PLA: Suficiente em	27.862.444,63

Importante ressaltar que a CASEC já cumpriu toda a obrigação da constituição da Margem de Solvência, apesar de a existência de prazo até dezembro/2022 para sua constituição integral.



### 11.3. ATIVOS GARANTIDORES

Ativos Garantidores são bens imóveis, títulos ou valores mobiliários registrados no ativo (balanço patrimonial) das operadoras, com objetivo de lastrear o total das provisões técnicas. Trata-se da efetivação financeira real da garantia escritural refletida pela provisão técnica. Os recursos aplicados nesses ativos devem obedecer a determinados limites percentuais, de aceitação e diversificação, de acordo com a sua natureza e riscos inerentes, além do porte da operadora, conforme disposto na RN nº 392/15.

O registro das provisões técnicas no passivo (balanço patrimonial) representa o cálculo dos riscos inerentes às operações de assistência à saúde. E os ativos garantidores são recursos financeiros destinados a cobrir esses riscos, caso eles se traduzam em despesas.

A totalidade do valor constituído das provisões técnicas deverá, obrigatoriamente, ser lastreada por ativos garantidores na proporção de um para um, com exceção:

- Valores registrados na PPCNG;
- Eventos/sinistros ainda não pagos que estejam garantidos por depósitos judiciais;
- Débitos referente ao ressarcimento do SUS de parcelamento já aprovado pela ANS;
- Débitos referentes ao ressarcimento ao SUS dos Avisos de Beneficiários Identificados – ABI notificados e ainda não sem emissão das respectivas Guias de Recolhimento da União – GRU pela ANS, cujo cálculo do valor a ser lastreados deverá considerar o índice de adimplência de ressarcimento ao SUS, conforme a seguinte fórmula: %hc x ABI notificados e ainda sem a emissão das respectivas GRU x (1 – índice de adimplência de ressarcimento ao SUS).

Os ativos contabilizados da Operadora estão distribuídos da seguinte forma:

<b>ATIVOS FINANCEIROS E IMOBILIÁRIOS</b>	<b>dez/18</b>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	36.977.133,53
<i>Aplicações Financeiras Vinculadas</i>	<i>8.442.725,74</i>
<i>Aplicações não Bloqueadas</i>	<i>28.534.407,79</i>
Imóveis Assistenciais contabilizado e vinculado	-
Imóveis Operacionais contabilizado e vinculado	-
<b>TOTAL DE ATIVOS GARANTIDORES</b>	<b>36.977.133,53</b>
<b>APLICAÇÕES LIVRES</b>	<b>28.534.407,79</b>



Com a publicação da RN nº 390 a totalidade do lastro exigido das provisões técnicas deve estar registrado na conta Ativos Garantidores de Provisões Técnicas<sup>3</sup>, enquanto o excedente deve ser registrado na conta Ativos Livres<sup>4</sup>.

Dessa forma os ativos garantidores das provisões técnicas, considerando as regras de escrituração definidas na RN nº 390, totalizam R\$ 29.795.665,30.

No quadro abaixo, apresentamos a avaliação de suficiência em ativos garantidores, tanto com relação ao lastro como a necessidade de vínculo:

<b>Avaliação dos Ativos Garantidores</b>	<b>dez/18</b>
PEONA	2.821.100,60
PESL Demais Prestadores - ATÉ 60 dias	3.913.465,72
PESL Demais Prestadores - APÓS 60 dias	446.161,48
PESL SUS - ABIs x %hc x (1 - ÍndAdimplência)	0,00
PESL SUS - Débitos Pendentes	740,43
Outras Provisões Técnicas	0,00
<b>EXIGIBILIDADE</b>	<b>7.181.468,23</b>
<b>ATIVOS GARANTIDORES</b>	<b>36.977.133,53</b>
<b>Situação do LASTRO: suficiente em</b>	<b>29.795.665,30</b>

<b>Avaliação dos Ativos Garantidores Vinculados</b>	<b>dez/18</b>
PEONA	2.821.100,60
PESL Demais Prestadores - ATÉ 60 dias	3.913.465,72
PESL Demais Prestadores - APÓS 60 dias	446.161,48
PESL SUS - ABIs x %hc x (1 - ÍndAdimplência)	-
PESL SUS - Débitos Pendentes	740,43
Outras Provisões Técnicas	-
<b>EXIGIBILIDADE</b>	<b>3.268.002,51</b>
<b>ATIVOS VINCULADOS</b>	<b>8.442.725,74</b>
<b>Situação do VÍNCULO: suficiente em</b>	<b>5.174.723,23</b>

Observa-se que a Casec apresenta suficiência de ativos garantidores para exigência do lastro, ou seja, possui ativos garantidores suficientes para cobertura das provisões técnicas. Com relação a avaliação da necessidade de vínculo em ativos garantidores, a Operadora também se apresenta suficiente.

<sup>3</sup> Bens imóveis, títulos ou valores mobiliários de titularidade da operadora ou de seu controlador, direto ou indireto, ou de pessoa jurídica controlada, direta ou indiretamente, pela própria operadora ou pelo controlador, direto ou indireto, da operadora, que lastreiam as provisões técnicas

<sup>4</sup> Bens imóveis, títulos e valores mobiliários de propriedade da operadora, registrados no seu ativo (balanço patrimonial), que não visam o lastro das provisões técnicas